

## Urbanismo apresenta Plano Diretor na Câmara Municipal

Objetivo foi esclarecer o projeto, em tramitação na Casa Legislativa, aos vereadores e à população



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Urbanismo, realizou nesta quinta-feira (20/04), na Câmara Municipal, a segunda reunião extraordinária do Conselho da Cidade (Concidade) para apresentar o processo de elaboração e estruturação do projeto de lei do Plano Diretor aos vereadores e à população. Este documento é um importante instrumento de planejamento da cidade e está em tramitação na Casa Legislativa.

A Secretaria de Urbanismo fez uma explanação sobre a proposta do Plano Diretor, onde foi exposto um mapa com a demarcação do macrozoneamento do município dividido em 17 áreas, entre elas as especiais de interesse social, macrozonas de desenvolvimento econômico, unidades de conservação e macrozonas de urbanização progressiva.

O subsecretário de Urbanismo, Bruno Marins, destacou que a aprovação do

Plano Diretor é extremamente importante para o desenvolvimento das políticas públicas de Maricá. “O último documento aprovado é de 2006 e a cidade mudou muito nesse período. Precisamos de um plano atual, com legislações modernas, para avançarmos com o crescimento da cidade”, afirmou Bruno.

Os conselheiros foram eleitos durante a 7ª Conferência da Cidade realizada entre os meses de maio e abril de 2022. O conselho é formado por membros do Executivo, movimentos sociais e populares, setor empresarial, trabalhadores, instituições da sociedade civil e de Organizações Não Governamentais. Pelo regimento interno, o Conselho propõe diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano em consonância com as orientações aprovadas pela Conferência da Cidade.

Foto: Divulgação

## Maricá participa do Fórum Nacional de Secretários de Mobilidade

Representante da EPT apresentou as experiências na gestão dos modais de Tarifa Zero no município



A Prefeitura de Maricá, por meio da Empresa Pública de Transportes (EPT), participou nos dias 18 e 19/04, da 114ª edição do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana, que aconteceu no Hotel Laguna, na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio de Janeiro.

O Fórum reuniu diversos gestores para troca de informações e experiências com discussão de diversos assuntos, incluindo o conhecimento de novos conceitos sobre mobilidade urbana, transporte e trânsito, além de discussão de projetos de lei, normas e outros dispositivos legais.

Representante de Maricá, o presidente da EPT, Celso Haddad, participou do painel

“Tarifa Zero: Como tem sido as experiências no Brasil”, que teve como mediador Leandro Avelino, vice-presidente do Fórum Paulista e Secretário de Mobilidade Urbana de Praia Grande (São Paulo).

“O formato do Fórum é dinâmico e destaca a importância da integração das diversas regiões do país. É nosso dever levar para outras cidades políticas públicas estruturantes para melhorar a mobilidade urbana, conscientizar e garantir aos cidadãos o acesso ao direito constitucional ao transporte público gratuito e de qualidade”, explica Haddad.

Foto: Divulgação

## BARRA DE MARICÁ

24 A 30 DE ABRIL

ENTRADA FRANCA





## Sumário

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>4</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA ORDEM PÚBLICA E GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>11</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>12</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>12</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>14</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>15</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>20</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>20</b>
<b>COMPANHIA DE SANEMAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>21</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>21</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>21</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>23</b>

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.310, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DENOMINA NOME DE PRAÇA CARLOS EDUARDO SILVA BUENO A ATUAL PRAÇA PÚBLICA ESTABELECIDO NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS HIBISCO E A ALAMEDA MARICÁ NO BAIRRO CONDADO DE MARICÁ, Cep: 24.905-290; 24.905-010.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada praça Carlos Eduardo Silva Bueno a atual praça pública estabelecida entre as ruas Hibisco e a Alameda Maricá, Condado de Maricá, Cep: 24.905-290; 24.905-010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2023.

Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DE MARICÁ

LEI Nº 3.311, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ A PROIBIÇÃO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS A PAIS, TUTORES E/OU REPRESENTANTES LEGAIS QUE NÃO MANTENHAM EM DIA O CALENDÁRIO VACINAL DOS MENORES SOB SUAS RESPONSABILIDADES.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido, no âmbito do município de Maricá, o pagamento de benefícios sociais a pais, tutores e/ou representantes legais que não mantenham atualizado o esquema vacinal dos menores sob suas responsabilidades.

Art. 2º Será considerado atualizado o esquema vacinal quando o menor estiver vacinado conforme datas e idades apontadas pelo Ministério da Saúde como correspondentes.

Art. 3º Aos que, no momento da entrada em vigor desta Lei, não atenderem suas obrigações vacinais e estiverem recebendo benefícios sociais, terão a oportunidade de se adequarem antes do cancelamento do benefício.

Art. 4º A falta da disponibilização de vacinas por parte do Poder Público não implicará prejuízo ao beneficiário de programas sociais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2023.

Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DE MARICÁ

LEI Nº 3.312, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL AVENIDA PARK WAY, PASSANDO A SER DENOMINADA COMO AVENIDA ARY ANTÔNIO DA SILVA, DO BAIRRO BAMBUÍ, CEP: 24920375, 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "AVENIDA ARY ANTÔNIO DA SILVA" a atual AVENIDA PARK WAY, do Bairro Bambuí – CEP: 24.920.375 – 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2023.

Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DE MARICÁ

LEI Nº 3.313, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

RECONHECE, DENOMINA E CONFIRMA A ANTIGA RUA 15,

COMO RUA NOSSA SENHORA DA PENHA, CEP: 24.936-750 - PRAIA DE ITAIPUAÇU - 4º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece, denomina e confirma a antiga RUA 15, como RUA NOSSA SENHORA DA PENHA, CEP: 24.936-750 - Praia de Itaipuaçu - 4º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2023.

Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DE MARICÁ

LEI Nº 3.314, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI O DIA 26 DE OUTUBRO O DIA MUNICIPAL PROFESSOR DARCY RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 26 de outubro, o Dia Municipal Professor Darcy Ribeiro, no município de Maricá.

Art. 2º Caberá às Secretarias competentes desenvolverem atividades voltadas à memória do Professor Darcy Ribeiro dentro das instituições.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 20 de abril de 2023.

Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DE MARICÁ

LEI Nº 3.315, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS ADVOGADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica garantido aos profissionais da advocacia, no exercício da profissão, atendimento preferencial, bem como acesso prioritário e diferenciado às repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos do Município de Maricá/RJ.

Parágrafo único. São considerados profissionais da advocacia, aqueles legalmente habilitados e regularmente inscritos junto a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 2º A garantia do atendimento preferencial se dará estritamente para o desenvolvimento de sua atividade profissional, no exercício de suas atribuições legais, em representação aos seus clientes, tendo direito, especialmente:

I – ao atendimento, sempre que possível realizado em ponto de atendimento diverso do realizado para o público em geral, em guichê próprio, ou, em sua impossibilidade, através acesso de prioritário e diferenciado;

II – ao atendimento, em local próprio, durante o horário de expediente e independentemente de distribuição de senhas;

III – à possibilidade de protocolo para fins de solicitação de mais de um serviço por atendimento;

IV – à protocolização de documentos e petições independentemente de agendamento prévio.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 20 de abril de 2023.

Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DE MARICÁ

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê

 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)  [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)  [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

DECRETO Nº 1063, de 24/04/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 7.632.800,00 ( SETE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 7.632.800,00 ( SETE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19235	R\$ 2.400.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19236	R\$ 500.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	20210	R\$ 10.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	20164	R\$ 187.800,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	3.3.9.0.92	1500	20068	R\$ 250.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.1.96	1501	20209	R\$ 735.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA - SOMAR	3.3.9.0.30	1704	19831	R\$ 50.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.39	1704	19583	R\$ 3.500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 7.632.800,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2528	LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA	3.3.9.0.39	1500	19402	R\$ 437.800,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	4.4.9.0.51	1704	19454	R\$ 3.550.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
45 – FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2533	PESSOAL ENCARGOS CONTROLE GESTÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.49	1501	19982	R\$ 735.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19268	R\$ 2.400.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19267	R\$ 510.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 7.632.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

**ATOS DO PREFEITO****PROC. 9021/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para locação dos galpões nº 103 e 104, localizados à Rodovia Amaral Peixoto, nº 37475, Manoel Ribeiro, Maricá em favor da empresa Pravadelli Gestão de Patrimônio LTDA. – CNPJ Nº 49.234.779/0001-07, NO VALOR DE R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil Reais).  
Em 17 de abril de 2023.  
Fabiano Taques Horta  
Prefeito de Maricá

**PORTARIA Nº 579/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRO MAGNO COUTINHO, matrícula nº 112067, com validade a partir de 17/04/2023, do Cargo em Comissão Símbolo CNE 1, de Subsecretário Municipal, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17/04/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de abril de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

**PORTARIA Nº 580/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, ALESSANDRO MAGNO COUTINHO, matrícula nº 112521, com validade a partir de 17/04/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17/04/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de abril de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

**PORTARIA Nº 617, de 19 de abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e, CONSIDERANDO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 Lei nº 2909, de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos, além do solicitado no processo administrativo nº 7910/2023.  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Maricá.

I - Para ocupar o Cargo de Presidente:

a) Bruno de Souza Lougon

II - Para ocupar o Cargo de Vice Presidente:

a) Jorge Alberto Rispoli

III - Para ocupar o Cargo de Tesoureira:

a) Antônio Carlos do Rego e Souza

IV- Para ocupar o Cargo de Secretária Geral:

a) Anna Maria de Carvalho Quintanilha

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Municipal de Saúde de Maricá.

I - Gestor: Secretaria de Saúde de Maricá:

a) Solange Regina de Oliveira – Titular – Gestor - Secretaria de Saúde

de Maricá;

b) Ana Mayda Ordonez Vieira – Suplente – Gestor - Secretaria de Saúde de Maricá;

c) Marcelo Rosa Fernandes – Titular – Gestor - Secretaria de Saúde de Maricá;

d) Claudia Rogéria de Lima Souza – Suplente – Gestor - Secretaria de Saúde de Maricá.

II- Gestor: Secretaria de Cidade Sustentável de Maricá:

a) Bruno de Souza Lougon – Titular – Gestor - Secretária Cidade Sustentável.

III - Gestor: Secretaria de Cidade Sustentável de Maricá:

a) Igor da Silva Rodrigues – Suplente – Gestor - Secretária Urbanismo.

IV- Associação dos Profissionais de Saúde:

a) Jorge Alberto Rispoli - Titular – APSMM;

b) Carlos Renato Dias Ramalho – Suplente – APSMM;

c) Adriana Domingues Picanço - Titular – APSMM;

d) Flávia Cardoso Gomes Canella – Suplente – APSMM.

V- Associação Médica de Maricá:

a) Marcos de Souza Pires – Titular;

b) Valéria Cristina de Araújo Passini – Suplente;

c) Rodrigo Cantini – Titular;

d) Rocklane Duarte Lima – Suplente.

VI- Seguimento dos Usuários:

a) Rose Mary de Melo Bruce – Titular – AMAC- Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho – 2º Distrito;

b) Denise Lagrega Ouriques – Suplente - ASMUC - Associação De Moradores Unidos Do Condado – 1º Distrito;

c) Denise Marchon Tinoco – Titular - Associação De Moradores E Amigos Do Recanto - 4º Distrito;

d) Sérgio Henrique Vieira Campelo – Suplente – Associação Pestalozzi;

e) Anna Maria de Carvalho Quintanilha- Titular - AMASP – Associação de Moradores e Amigos de Bairro Santa Paula- 3º Distrito;

f) Vicente Raimundo da Silva – Suplente – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Costa Verde - Radio Sideral;

g) Antônio Carlos do Rego e Souza – Titular – SINDSERV;

h) Delfim Antônio Paes Moreira – Suplente - ACM- Associação Comercial de Maricá;

i) Antônio Carlos da Cunha – Titular – Cruz Vermelha Brasileira;

j) Moisés Antônio de Melo Abrão – Suplente - Sindicato de Educação de Maricá;

k) Edson Gonçalves de Oliveira – Titular - NOVA- União das Associações de Moradores de Maricá;

l) Ademir Cansian Dorigo – Suplente - FAMMAR - Federação de Associações de Moradores de Maricá;

m) Leila Maia da Silva – Titular – ARUANDA – Associação Religiosa Templo Espiritualista Aruanda;

n) Eliane Fontes de Araújo – Titular - GRUPO HUMANOS DIVERSIDADE LGBTI DE MARICÁ;

o) Carlos Ronaldo dos Santos – Suplente - MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO;

VII- Prestador de Serviço:

a) João Batista Lins Guilhermino – Titular – Laboratório PH;

b) Marcos Victoriano Porto Pacheco – Suplente – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICA FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos imediatos.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

**PROCESSO 2913/2022**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a celebração do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, referente ao período de 25 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 294.459,13 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), bem como a celebração do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, referente ao período de 01 janeiro de 2023 a 24 de abril de 2023, no valor de R\$ 164.938,32 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa CERTVS Soluções Integradas LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.859.723/0001-90, à título de repactuação retroativa, nos termos do processo administrativo nº 2913/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de apoio para a área administrativa e operacional.  
Maricá, 24 de abril de 2023.

Fabiano Taques Horta

Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO****ATOS PREFEITO**

Errata de Averbação de Tempo de Serviço – Deferido, publicado no JOM, nº 1392, de 14 de Dezembro de 2022, na página 19.

Processo de nº 353.726 –Maria Lucia do Nascimento Soares– matrícula.: 4453

ONDE SE LÊ

Matricula 4452

LEIA – SE

atricula 4453.

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

**Despachos do Prefeito**

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 02 (dois) anos e 11 (onze) meses). Somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo 224.289 Jorge Luiz Silveira Ribeiro- matrícula nº 7326.

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

**Despachos do Prefeito**

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 01(um) ano, 01 (um) mês e 13 (treze) dias. Somente para efeitos de aposentadoria.

Nº Processo 318.005- Nilza Luiza Soares da Costa- matrícula nº 4211.

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 01/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, em favor da empresa PABLO LUIS MARTINS, CNPJ: 09.138.326/0001-54, no valor de R\$ 678,24 (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

[www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm](http://www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm).

Maricá, 20 de abril de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

**ATOS DA SECRETÁRIA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 02/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, em favor da empresa TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.163.447/0001-06, no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

[www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm](http://www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm).

Maricá, 20 de abril de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

**ATOS DA SECRETÁRIA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de



suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 03/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, em favor da empresa ATACADAO DAS RACOES LTDA, CNPJ: 12.457.041/0001-90, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: [www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm](http://www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm).

Maricá, 20 de abril de 2023.  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

**ATOS DA SECRETÁRIA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 04/2023 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, em favor da empresa RML ROLL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 34.118.962/0001-61, no valor de R\$ 12.089,66 (trinta mil reais), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

[www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm](http://www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm).  
Maricá, 20 de abril de 2023.  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

**ATOS DA SECRETÁRIA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 05/2023 cujo objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER UNIDADES ESCOLARES, em favor da empresa TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 16.554.145/0001-74, no valor de R\$ 556.578,26 (quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

[www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm](http://www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm).  
Maricá, 20 de abril de 2023.  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

**ATOS DA SECRETÁRIA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 06/2023 cujo objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER UNIDADES ESCOLARES, em favor da empresa NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 20.060.916/0001-44, no valor de R\$ 30.612,04 (quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

[www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm](http://www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm).  
Maricá, 20 de abril de 2023.  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

**ATOS DA SECRETÁRIA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 07/2023 cujo objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS

PARA ATENDER UNIDADES ESCOLARES, em favor da empresa ARAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.474.564/0001-40, no valor de R\$ 87.480,50 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

[www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm](http://www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm).  
Maricá, 20 de abril de 2023.  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

**ATOS DA SECRETÁRIA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 09/2023 cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO CONTÍNUO DE LIMPEZA E COPEIRAGEM NOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ, em favor da empresa RIOLOC SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 12.073.042/0001-31, no valor de R\$ 1.514.998,99 (um milhão, quinhentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

[www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm](http://www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm).  
Maricá, 20 de abril de 2023.  
Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 – Revogação  
Processo Administrativo n.º 1318/2023

A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa, por solicitação da secretaria requisitante, a revogação do pregão presencial supracitado. Informações pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes) em andamento>>editais. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 - REMARCAÇÃO  
Processo Administrativo n.º 8611/2022 – Objeto: Contratação de serviços de produção audiovisual, para a execução de programas jornalísticos e culturais a serem veiculados em plataformas de vídeo, canais de televisão ou mídias sociais para a Prefeitura de Maricá. A Presidente da CPL do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a concorrência supracitada que estava SUSPensa será remarca-do para o dia 13/06/2023 às 10 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes) em andamento>>editais. Informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023  
Processo Administrativo n.º 20131/2022  
A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para aquisição de postes coloniais para implantação de novos pontos na rede pública de iluminação do Município. Data da realização do certame: 09/05/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes) em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones:

3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - CONTINUAÇÃO  
Processo Administrativo n.º 8801/2022 – Objeto: Aquisição de bandeiras de sinalização para a orientação e a segurança dos banhistas nas praias e lagoas do Município de Maricá. A Pregoeira do Município de Maricá informa a continuação da sessão pública, para o dia 27/04/2023 às 10h. Informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes) em andamento>>editais. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023  
Processo Administrativo n.º 10267/2021  
A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de prevenção e combate a incêndio, atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de brigada de incêndio constituída de Bombeiros Civil, insumos indispensáveis para a execução do serviço, e disponibilização de veículos, visando atender as demandas existentes nas dependências e edificações públicas da Prefeitura de Maricá. Data da realização do certame: 10/05/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes) em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E PESCA**

PORTARIA Nº 472/2023.  
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, ANDERSON DE SOUZA PACHECO, matrícula nº 110974, com validade a partir de 01/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 05 de abril de 2023.  
JULIO CESAR SILVA SANTOS  
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 473/2023.  
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 111125, com validade a partir de 01/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.  
Publique-se.  
Maricá, RJ, em 05 de abril de 2023.  
JULIO CESAR SILVA SANTOS  
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 474/2023.  
O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com

base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DHARA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 112141, com validade a partir de 01/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de abril de 2023.

JULIO CESAR SILVA SANTOS

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 475/2023.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FABIO MARTINS, matrícula nº 112140, com validade a partir de 01/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de abril de 2023.

JULIO CESAR SILVA SANTOS

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 476/2023.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EMMANUEL LUIZ ALVES FRANCISCO, matrícula nº 111279, com validade a partir de 10/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de abril de 2023.

JULIO CESAR SILVA SANTOS

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 477/2023.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BERNARDO VALENTIM PINTO GONCALVES, matrícula nº 111539, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Nomear, BERNARDO VALENTIM PINTO GONCALVES, matrícula nº 111539, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

JULIO CESAR SILVA SANTOS

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 478/2023.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº

108353, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Nomear, ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 108353, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

JULIO CESAR SILVA SANTOS

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 479/2023.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SELMA ELIZA SILVA BEZERRA, matrícula nº 111657, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Nomear, SELMA ELIZA SILVA BEZERRA, matrícula nº 111657, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

JULIO CESAR SILVA SANTOS

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 564/2023.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA ELOENE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 112476, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

JULIO CESAR SILVA SANTOS

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 565/2023.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLA NASCIMENTO VEIGA, matrícula nº 112474, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

JULIO CESAR SILVA SANTOS

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 566/2023.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THAIS APARECIDA COUTINHO SOUZA, matrícula nº 112475, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

JULIO CESAR SILVA SANTOS

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 567/2023.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IZAURA PACHECO, matrícula nº 112434, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

JULIO CESAR SILVA SANTOS

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 568/2023.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HELOISA HELENA FIGUEIREDO MARINS, matrícula nº 112490, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

JULIO CESAR SILVA SANTOS

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 569/2023.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCELO DE AGUIAR MARTINS, matrícula nº 112449, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

JULIO CESAR SILVA SANTOS

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

## **SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL**

PORTARIA Nº 434/2023.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, UELLINGTON DE SOUZA SILVA, matrícula nº 111299, com validade a partir de 01/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.



Maricá, RJ, em 04 de abril de 2023.  
HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 517/2023.

O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLEIDIANI RAMALHO DA SILVA, matrícula nº 112445, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria da Cidade Sustentável.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.  
Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.  
HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 003, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

O Controlador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 15, do Decreto nº 897, de 09 de setembro de 2022,

Considerando que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, "caput", da Constituição da República;

Considerando que o controle dos atos da Administração Pública, imperativo da boa governança, é imprescindível à democracia, constituindo-se em um direito do cidadão;

Considerando, por fim, a conveniência de que os membros da Comissão Geral de Ética possuam mandato para o exercício de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética da Controladoria Geral do Município com o objetivo de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público. Incumbe à Comissão exercer as atribuições de que tratam o Capítulo VII do Decreto nº 887, de 09 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Ética e Integridade da Controladoria Geral do Município:

I – Membros Titulares:

- a) Soraya Celi dos Santos de Araújo Silva, matrícula nº 7898;
- b) Carla Silva de Souza, matrícula nº 107.417;
- c) Milena Oliveira da Silva Sampaio, matrícula nº 107.808.

II – Membros Suplentes:

- a) Danielly da Silva Hora, matrícula nº 107.228;
- b) Gladson de Oliveira Santos, matrícula nº 110.698;
- c) Rafael Dionisio dos Santos, matrícula nº 107.287.

§ 1º Os servidores indicados nos termos do caput deste artigo cumprirão mandatos não coincidentes;

§ 2º Os mandatos dos primeiros membros e dos respectivos suplentes serão de três, dois e um ano, estabelecidos nesta Portaria designatória.

§ 3º - A participação na Comissão é considerada serviço público relevante não remunerado.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Artigo Único - O primeiro mandato da Comissão Geral de Ética observará os seguintes períodos, objetivando evitar a coincidência total de mandatos:

I - 2 (dois) anos, para 3 (três) membros e 1 (um) suplente;

II - 3 (três) anos, para 2 (dois) membros e 1 (um) suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, RJ, 19 de abril de 2023.  
ADALTON DA MOTTA MENDONÇA  
Secretário de Economia Solidária  
MAT 111.712

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROC. 9021/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para locação dos

galpões nº 103 e 104, localizados à Rodovia Amaral Peixoto, nº 37475, Manoel Ribeiro, Maricá em favor da empresa Pravadelli Gestão de Patrimônio LTDA. – CNPJ Nº 49.234.779/0001-07, NO VALOR DE R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil Reais).

Em 17 de abril de 2023.  
Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação  
Matrícula 106.010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2023

A Secretaria de Educação de Maricá, através da Subsecretária de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo edital nº001/2023 dispostos no anexo I.

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecido no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICA- DOS	HORÁRIO	DATA
Instrutor de Linguagem - Espanhol	13º e 14º	09:00	27/04/2023
Agente de Inclusão Educacional	406º a 415º	09:00	27/04/2023
Agente de Desenvolvimento Educacional	188º a 196º	09:00	27/04/2023

ENDEREÇO:

UNIVERSIDADE DE VASSOURAS CAMPUS I: Av. Roberto Silveira, 437 – Centro.

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios)
2 FOTOS 3X4
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Pagina da Foto e Numero)
PIS/ PASEP
TITULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ULTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ( último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
CERTIFICADO DE RESERVISTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVORCIO;
ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO
Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> )
ORGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)* (Prazo máximo de 03 dias úteis a partir da data de contratação para entrega)
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO)
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
CPF E RG DO CÔNJUGE

\* Exclusivamente o atestado de aptidão de saúde para o cargo (ATES-

TADO MÉDICO) \* terá o prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011

A Secretaria de Educação de Maricá, através da Subsecretária de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo edital nº001/2022 listados no anexo I a comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II para tomar posse de seus respectivos cargos.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	HORA	DATA
18º	PSICÓLOGO	09:00	27/04/2023
218º a 220º	DOCENTE	09:00	27/04/2023

ENDEREÇO:

UNIVERSIDADE DE VASSOURAS CAMPUS I: Av. Roberto Silveira, 437 – Centro.

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios)
2 FOTOS 3X4
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Pagina da Foto e Numero)
PIS/ PASEP
TITULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ULTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ( último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
CERTIFICADO DE RESERVISTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVORCIO;
ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO
Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> )
ORGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO)
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
CPF E RG DO CÔNJUGE

Maricá, 24 de abril de 2023.

Rodrigo de Moura Santos Matrícula 6364  
Subsecretário de Administração e Inovação

PORTARIA Nº 183/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de acordo com o disposto no Decreto nº 158/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Extrato do Contrato n.º 100/2023, assinado

em 21/03/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos escolares em atendimento às unidades de ensino da rede Municipal de Maricá, publicado no JOM – Jornal Oficial de Maricá, na Edição nº 1431, em 22 de março de 2023, em fls. 11.

Art.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, 19 de Abril de 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 301/2023.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAMIAO E COSME ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 112398, com validade a partir de 01/02/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de março de 2023.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 19 de Abril de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foi analisado os seguintes processos:

PAUTA:

DELIBERAÇÕES:

Processo Administrativo nº: 2783/2023 – Atleta: Danyel Gonçalves Glaeser

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 3592/2023 – Atleta: Anna Julia Marques Branco Guimarães

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 3594/2023 – Atleta: Anna Julia Marques Branco Guimarães

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta do processo em referência, em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 4181/2023 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta do processo em referência, em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 2705/2023 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte

Por unanimidade foi decidido, INDEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta do processo em referência, por não estar em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo esta a deliberação para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá).

Maricá, 19 de Abril de 2023.

Priscilla Braga Haridoim

Matrícula 111.673

Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 125/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2390/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 125/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

2390/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2493/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2021), NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 125/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29 DE ABRIL DE 2023 A 28 DE ABRIL DE 2024, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, E NA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 308/310 E 337/339, NA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 380, NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 312/329, E O RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 343/348 E 377/379, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2390/2022.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 125/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 1.380.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

PROGRAMAS DE TRABALHO: 19.01.27.813.0034.2133;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 2366/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023.

MARICÁ, 20 DE ABRIL DE 2023

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 121/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2513/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA-ANAC.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 121/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ESPECIALMENTE: EVENTO DESAFIO DE BASQUETE 3X3, EVENTO CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEVOLI E O EVENTO ENCONTRO DE RITMOS DO PROJETO ESPORTE PRESENTE, NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 121/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29 DE ABRIL DE 2023 A 28 DE ABRIL DE 2024, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, E NA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 344/346 E 368/371, NA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 297, NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FL. 341, E NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 347/363, O RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 380/385 E 396/397, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2513/2022.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 121/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 120.532,20 (CENTO E VINTE E MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROGRAMAS DE TRABALHO: 19.01.27.813.0034.2133;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 2330/2023;

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

MARICÁ, 24 DE ABRIL DE 2023

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.

## **SECRETARIA ORDEM PÚBLICA E GESTÃO INSTITUCIONAL**

Portaria N. 012/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

1. Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar visando apurar os fatos mencionados por meio do MI Gabinete – GMM – Nº 185/2023 encaminhado a esta corregedoria. O documento versa sobre participação em face do servidor R. D. M. – Matr. 3000671 por ter conduta com

possíveis indícios de prática de transgressão disciplinar.

2. Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado pelo igual período, a servidora PATRÍCIA COIMBRA DE OLIVEIRA – Matr. 6246, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 19 de abril de 2023.

Danielly Roza Leite Nunes

Mat. 7761

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N. 013/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

3. Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar visando apurar os fatos mencionados por meio do R.O nº 082-02448/2023 encaminhado a esta corregedoria. O documento trata-se de notificação de registro de ocorrência que comunica condutas de servidores da Guarda Municipal com indícios de prática de transgressão disciplinar.

4. Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, o servidor CREMILSON DA SILVA CAMARGO – Matr. 5219, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 19 de abril de 2023.

Danielly Roza Leite Nunes

Mat. 7761

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N. 014/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM nº 1342 de 05 de agosto de 2022, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

1. Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar visando apurar os fatos mencionados por meio do MI Gabinete – GMM – Nº 211/2023 encaminhado a esta corregedoria. O documento versa sobre ocorrência registrada no livro de parte diária em face do servidor P. S. C. J. – Matr. 3000723 por ter conduta com possíveis indícios de prática de transgressão disciplinar.

2. Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado pelo igual período, o servidor SANDRO LEONARDO REIS DA SILVA – Matr. 7733, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 19 de abril de 2023.

Danielly Roza Leite Nunes

Mat. 7761

Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maricá

DECISÃO DA CORREGEDORA

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 015/2023, 24 DE ABRIL DE 2022.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ



(CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar n.º 334, de 03 de maio de 2021, que versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar n.º 175 de 12 de março de 2008, por meio da Portaria n.º 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM n.º 1342 de 05 de agosto de 2022, RESOLVE:

Quanto aos Servidores N. T. S. - Matr.: 3000269 e L. O. B. - Matr.: 3000717, nos ritos processuais da SAD PROCESSO N.º 4970/2023:

I - Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em decorrência da prática de transgressão disciplinar elencada no artigo 114, XXXI, prevista na Lei Complementar n.º 175 de 12 de março de 2008, a fim de orientar o servidor a manter o decoro em sua conduta enquanto servidor público.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para providências e publicação em boletim interno.

III - Após prazo de manifestação, archive-se. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Danielly Roza Leite Nunes

Corregedora da Guarda Municipal de Maricá  
Mat. 7761

#### DECISÃO DA CORREGEDORA

PORTARIA DA CORREGEDORIA N.º 016/2023, 24 DE ABRIL DE 2022.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Complementar n.º 334, de 03 de maio de 2021, que versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar n.º 175 de 12 de março de 2008, por meio da Portaria n.º 07 de 01 de agosto de 2022, publicada na página 06 do JOM n.º 1342 de 05 de agosto de 2022, RESOLVE:

Quanto ao Servidores B. F. M. A. - Matr.: 3000663 nos ritos processuais da SAD PROCESSO N.º 4973/2023:

I - Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em decorrência da prática de transgressão disciplinar elencada no artigo 114, XXXII, prevista na Lei Complementar n.º 175 de 12 de março de 2008, a fim de advertir o servidor a manter o decoro em sua conduta enquanto servidor público.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para providências e publicação em boletim interno.

III - Após prazo de manifestação, archive-se. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Danielly Roza Leite Nunes

Corregedora da Guarda Municipal de Maricá  
Mat. 7761

#### PROC. 10485/2021 - Pregão Eletrônico N.º 46/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como em conformidade com o Decreto Municipal n.º 158/2018 e 611/2020, que tem por objeto o registro de preço para a contratação de empresa habilitada para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC e Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo. Adjudicando o objeto em favor das Empresas EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - CNPJ 14.984.352/0001-33, vencedora do Item 12, no valor de R\$ 9.945,00 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais) e a empresa NUNES DE ALMEIDA LTDA - CNPJ 47.378.309/0001-83, vencedora dos itens 16 e 17, no valor de R\$ 55.704,07 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 65.649,07 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos).

Em, 20 de abril de 2023.

Julio Cesar Veras Vieira

Secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional  
Mat. 112.010

### **SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER**

ATA N.º 01 DA SESSÃO PÚBLICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023, ÀS 10 HORAS, REUNIU-SE NA SEDE DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER - SPPDHM, LOCALIZADA NA RUA PEREIRA NEVES, 272, CENTRO, MARICÁ/RJ, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6927/2021, DESIGNADA PELA PORTARIAS N.º 06/2022, N.º 01/2023 E N.º 02/2023, COM A COLABORAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA, PARA SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES "A" e "B", ENTREGUES PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E SEUS REPRESENTANTES CREDENCIADOS. COMPARECERAM AS SEGUINTE ORGANIZAÇÕES: ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SO-

CIAS - ECOS - CNPJ N.º 02.539.959/0001-25, REPRESENTADA POR DIOGO ROMANO DA SILVA ROCHA - CPF N.º 103.436.337-95; PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE - CNPJ 23.040.307/0001-11, REPRESENTADA POR ALCIMÁRIO LARES DA COSTA JUNIOR - CPF 095.277.767-32 E INSTITUTO JOAQUIN HERRERA FLORES - AMÉRICA LATINA - CNPJ N.º 28.687.321/0001-25, REPRESENTADA POR CHARLOTTH BACK - CPF N.º 108.271.137-30. ÀS 10:30 HORAS, NÃO HAVENDO MAIS NENHUMA ORGANIZAÇÃO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES, A COMISSÃO ENCERROU A SESSÃO. NADA MAIS A TRATAR FOI DADO CIÊNCIA PARA TODOS OS PRESENTES A CONVOCAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "A", DIA 11 DE ABRIL DE 2023, ÀS 10 HORAS, NA SEDE DA SPPDHM. ESTA ATA SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO, EQUIPE TÉCNICA E OS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES PRESENTES.

COMISSÃO:

VALESCA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVEIRA

MAT. 108.085

RENATO DOS SANTOS RAMOS

MAT. 108.614

THYAGO RAMOS DE SIQUEIRA HAMMES

MAT. 110.758

EQUIPE TÉCNICA:

TEREZINHA VANE OUVERNEY

MAT. 111.333

ORGANIZAÇÕES PRESENTES:

ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS

PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE

INSTITUTO JOAQUIN HERRERA FLORES

ATA N.º 02 DA SESSÃO PÚBLICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023, ÀS 10 HORAS, REUNIU-SE NA SEDE DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER - SPPDHM, LOCALIZADA NA RUA PEREIRA NEVES, 272, CENTRO, MARICÁ/RJ, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6927/2021, DESIGNADA PELA PORTARIAS N.º 06/2022, 01/2023 E 02/2023, COM A COLABORAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA, PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "A" CONTENDO PROPOSTA TÉCNICA, ENTREGUES PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E SEUS REPRESENTANTES CREDENCIADOS. ESTAVAM PRESENTES AS SEGUINTE ORGANIZAÇÕES: ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS - CNPJ N.º 02.539.959/0001-25, REPRESENTADA POR DIOGO ROMANO DA SILVA ROCHA - CPF N.º 103.436.337-95; PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE - CNPJ 23.040.307/0001-11, REPRESENTADA POR ALCIMÁRIO LARES DA COSTA JUNIOR - CPF 095.277.767-32 E INSTITUTO JOAQUIN HERRERA FLORES - AMÉRICA LATINA - CNPJ N.º 28.687.321/0001-25, REPRESENTADA POR JACIRA MARIA SILVA - CPF N.º 062.940.299-02. A COMISSÃO PROCEDU A ABERTURA DOS ENVELOPES "A", SENDO RUBRICADAS AS FOLHAS POR TODOS. PARA DAR-SE TRANSPARÊNCIA AO PROCESSO, SEGUE AQUI REGISTRADO QUE OS ENVELOPES FORAM ENTREGUES COM A SEGUINTE QUANTIDADE DE FOLHAS: ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS - 380 (TREZENTOS E OITENTA) FOLHAS; PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE - 207 (DUZENTOS E SETE) FOLHAS E INSTITUTO JOAQUIN HERRERA FLORES - AMÉRICA LATINA - 859 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE) FOLHAS. NADA MAIS A TRATAR FOI DADO CIÊNCIA PARA TODOS OS PRESENTES A CONVOCAÇÃO DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE E HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS NA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA, DIA 14 DE ABRIL, ÀS 10 HORAS, NA SEDE DA SPPDHM. ESTA AT A SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO, PELOS REPRESENTANTES PRESENTES E EQUIPE TÉCNICA DA SPPDHM.

COMISSÃO:

VALESCA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVEIRA

MAT. 108.085

RENATO DOS SANTOS RAMOS

MAT. 108.614

THYAGO RAMOS DE SIQUEIRA HAMMES

MAT. 110.758

EQUIPE TÉCNICA:

TEREZINHA VANE OUVERNEY

MAT. 111.333

ORGANIZAÇÕES PRESENTES:

ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS

PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE

INSTITUTO JOAQUIN HERRERA FLORES

ATA N.º 03 DA SESSÃO PÚBLICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023, ÀS 10 HORAS, REUNIU-SE NA SEDE DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER - SPPDHM, LOCALIZADA NA RUA PEREIRA NEVES, 272, CENTRO, MARICÁ/RJ, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO

PÚBLICO N.º 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6927/2021, DESIGNADA PELA PORTARIAS N.º 06/2022, 01/2023 E 20/2023, COM A COLABORAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA, PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO 01/2023, ABERTA A SESSÃO, SE ENCONTRAVAM PRESENTES AS INSTITUIÇÕES ABAIXO DESCRITAS E SEUS REPRESENTANTES CREDENCIADOS: PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE - CNPJ 23.040.307/0001-11, REPRESENTADA POR ALCIMÁRIO LARES DA COSTA JUNIOR - CPF 095.277.767-32; INSTITUTO JOAQUIN HERRERA FLORES - AMÉRICA LATINA - CNPJ N.º 28.687.321/0001-25, REPRESENTADA POR JACIRA MARIA SILVA - CPF N.º 062.940.299-02 E ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS - CNPJ N.º 02.539.959/0001-25, REPRESENTADA POR DIOGO ROMANO DA SILVA ROCHA - CPF N.º 103.436.337-95. ATO CONTINUO DEU-SE CIÊNCIA AOS PRESENTES, QUE CONFORME A AVALIAÇÃO DO ENVELOPE "A" E PROFERIDAS AS DEVIDAS PONTUAÇÕES, LOGROU-SE VENCEDOR O INSTITUTO JOAQUIN HERRERA FLORES - AMÉRICA LATINA - CNPJ N.º 28.687.321/0001-25, QUE OBTVEU A MAIOR PONTUAÇÃO, CONFORME PLANILHA ANEXA, E OFERTOU A PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 14.010.605,44 (QUATORZE MILHÕES, DEZ MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE "B" RESTOU HABILITADO O INSTITUTO JOAQUIN HERRERA FLORES - AMÉRICA LATINA - CNPJ N.º 28.687.321/0001-25. PERGUNTADO AOS REPRESENTANTES LEGAIS PRESENTES SOBRE A INTENÇÃO DE PROPOR RECURSO, O PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE - CNPJ 23.040.307/0001-11, REPRESENTADA POR ALCIMÁRIO LARES DA COSTA JUNIOR - CPF 095.277.767-32 DISSE QUE IRÁ PROPOR RECURSO COM RELAÇÃO AO ITEM 7.6, ALÍNEA "C" DO EDITAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ÀS 11.15HRS, FOI LIDA A PRESENTE ATA QUE CONTÉM 11 FOLHAS AO TOTAL, QUE SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO E REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES PRESENTES.

COMISSÃO:

VALESCA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVEIRA

MAT. 108.085

RENATO DOS SANTOS RAMOS

MAT. 108.614

THYAGO RAMOS DE SIQUEIRA HAMMES

MAT. 110.758

ORGANIZAÇÕES PRESENTES:

PROMACOM - PROJETO MAIS COMUNIDADE

ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

JOAQUIN HERRERA FLORES

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023

ATA N.º 04 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023, ÀS 10 HORAS, REUNIU-SE NA SEDE DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER - SPPDHM, LOCALIZADA NA RUA PEREIRA NEVES, 272, CENTRO, MARICÁ/RJ, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6927/2021, PARA ANÁLISE DO PROCESSO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO. APÓS VERIFICAR QUE NÃO FOI INTERPOSTO QUALQUER RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PRESENTE CHAMAMENTO DENTRO DO PRAZO LEGAL E, APÓS ANÁLISE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO N.º 01/2023 DEU POR ENCERRADO O PROCESSO DE ESCOLHA E REFERENDOU O INSTITUTO JOAQUIN HERRERA FLORES, CNPJ N.º 28.687.321/0001-25, COMO VENCEDOR. ASSIM SENDO, SEJA ENCAMINHADA COMUNICAÇÃO AO SECRETÁRIO SOLICITANDO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO. NADA MAIS A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO.

COMISSÃO:

VALESCA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVEIRA

MAT. 108.085

RENATO DOS SANTOS RAMOS

MAT. 108.614

THYAGO RAMOS DE SIQUEIRA HAMMES

MAT. 110.758

Maricá, 20 de abril de 2023.

Ao Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher

Ilmo. Sr. João

Carlos de Lima

Ref. Processo Administrativo 6927/2021

Prezado Sr.

Encaminhamos para vosso conhecimento e homologação o presente processo administrativo.

COMISSÃO:

VALESCA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVEIRA

MAT. 108.085

RENATO DOS SANTOS RAMOS

MAT. 108.614

THYAGO RAMOS DE SIQUEIRA HAMMES

MAT. 110.758

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023  
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA REFERENTE DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE A  
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

FATOR GRAU DE ADEQUAÇÃO (A)				
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA		
		PROMACOM – PROJETO MAIS COMUNIDADE CNPJ 23.040.307/0001-11	ESPAÇO CULTURA, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS CNPJ 02539959/0001-25	INSTITUTO JOAQUIN HERRERA FLORES CNPJ 286.873.21/0001-25
(i) Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria.	- Grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria.	15	30	30
TOTAL		15	30	30

FATOR GRAU DE EXPERIÊNCIA (E)				
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA		
		PROMACOM – PROJETO MAIS COMUNIDADE CNPJ 23.040.307/0001-11	ESPAÇO CULTURA, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS CNPJ 02539959/0001-25	INSTITUTO JOAQUIN HERRERA FLORES CNPJ 286.873.21/0001-25
(i) Experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhantes.	Experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhantes, com destaque para cursos, seminários, produtos culturais relacionados aos direitos humanos, publicações na área temática.	0	5	10
	Experiência comprovada no portfólio de realizações na atuação internacional de formação em direitos humanos. Análise do portfólio de ações, que apresentem programação, cartazes e participantes dos eventos e cursos internacionais realizados.	0	0	10
	Experiência dos responsáveis técnicos pela execução do objeto da parceria e docentes do curso de capacitação, demonstrando notória competência na área de direitos humanos e áreas afins. Análise curricular da equipe envolvida, com pontuação diferenciada para doutorado na área temática.	0	5	10
TOTAL		0	10	30

CAPACIDADE OPERACIONAL (C)				
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA		
		PROMACOM – PROJETO MAIS COMUNIDADE CNPJ 23.040.307/0001-11	ESPAÇO CULTURA, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS CNPJ 02539959/0001-25	INSTITUTO JOAQUIN HERRERA FLORES CNPJ 286.873.21/0001-25
(i) Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada. Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na organização da sociedade civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades.	Apresentação de Plano de Ação para melhor execução do objeto, composto por:			
	Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada. Apresentação de sugestão de Plano de Ação para melhor execução do objeto; Organograma da estrutura operacional das equipes a serem alocadas aos serviços com a descrição da qualificação profissional, suas atribuições e respectivas lotações por setor.	10	20	20
TOTAL		10	20	20

FATOR PREÇO (P)				
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA		
		PROMACOM – PROJETO MAIS COMUNIDADE CNPJ 23.040.307/0001-11	ESPAÇO CULTURA, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS CNPJ 02539959/0001-25	INSTITUTO JOAQUIN HERRERA FLORES CNPJ 286.873.21/0001-25
(i) Quanto maior o preço da proposta em relação ao preço estimado pela Administração, menor será a pontuação	Quanto maior a diferença percentual do valor da proposta apresentada pela OSC - Organização da Sociedade Civil em relação ao valor estimado pela Administração para a celebração da parceria, menor será a sua pontuação.	20	15	20
TOTAL		20	15	20

TOTAL GERAL	45	75	100
-------------	----	----	-----

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Valesca de Souza Rodrigues da Silveira - Matrícula nº 108.085

Renato dos Santos Ramos - Matrícula nº 108.614

Thyago Ramos de Siqueira Hammes – Matrícula nº 110.758



## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

PORTARIA Nº 466/2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FERNANDA CARDOSO SILVA, matrícula nº 109041, com validade a partir de 22/03/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 22/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de abril de 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 484/2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CAMYLLA SILVA SILVEIRA DE AZEREDO, matrícula nº 106125, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Nomear, CAMYLLA SILVA SILVEIRA DE AZEREDO, matrícula nº 10612, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 485/2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE CARLOS CORREA PRADO, matrícula nº 110285, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Nomear, JOSE CARLOS CORREA PRADO, matrícula nº 110285, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 486/2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PATRICIA FAGUNDES FLORENCIO, matrícula nº 106094, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Nomear, PATRICIA FAGUNDES FLORENCIO, matrícula nº 106094, matrícula nº 110285, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 487/2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAFAEL MENDES BRAGA, matrícula nº 106103, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Nomear, RAFAEL MENDES BRAGA, matrícula nº 106103, matrícula nº 110285, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 488/2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROBERTA FRANCO LEGENTIL, matrícula nº 107307, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Nomear, ROBERTA FRANCO LEGENTIL, matrícula nº 107307, matrícula nº 110285, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 489/2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343 de 08.12.2021., e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VIVIANE SANTIAGO DA SILVA, matrícula nº 111625, com validade a partir de 28.02.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Nomear, VIVIANE SANTIAGO DA SILVA, matrícula nº 111625, matrícula nº 110285, com validade a partir de 01.03.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 549/2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAMILA BENEDITO JAVARINI, matrícula nº 112473, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 550/2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOAO IGOR SANT ANNA RANGEL, matrícula nº 112435, com validade a partir de 01/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 551/2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PRISCILA MARINS MACEDO, matrícula nº 112482, com validade a partir de 02/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 552/2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAMILLA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 112483, com validade a partir de 17/03/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17/03/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) a HOSPITAL MAHATMA GANDHI conforme decisão do Relatório nº 05/2023 – SEPOF, nos autos do Processo Administrativo nº 6868/2023

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, o HOSPITAL MAHATMA GANDHI, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, com sede em Catanduva/SP

Art. 2º. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a

complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 06/2023, sob pena de arquivamento do pedido. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 18 de abril de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 180.

ORIGEM: 3557/2022.

PARTE: Rivanildo Ribeiro Duarte.

NATUREZA: Multa Administrativa.

DECISÃO: O estabelecimento foi autuado por reincidência em descumprimento de notificação nº 157 de 20/09/2021 e intimação nº 168 de 30/03/2022, para apresentação do alvará de localização.

INFRIGÊNCIA: Art. 136 da Lei municipal nº 531 de 24/12/1985.

SANÇÃO: Art. 141 da Lei 531 de 24/12/1985, alt. LC 016/1991.

LOCALIZAÇÃO: Rua Cananéia - Lote 09 – Quadra 28 – São José do Imbassai.

18 de abril de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário de Fazenda

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 225.

ORIGEM: 3557/2022.

PARTE: Rivanildo Ribeiro Duarte.

NATUREZA: Multa Administrativa.

DECISÃO: O estabelecimento foi autuado em dobro por reincidência em descumprimento de notificação nº 157 de 20/09/2021, intimação nº 168 de 30/03/2022 e auto de infração nº 225 de 24/03/2023, para apresentação do alvará de localização.

INFRIGÊNCIA: Art. 136 da Lei municipal nº 531 de 24/12/1985.

SANÇÃO: Art. 141 da Lei nº 531 de 24/12/1985, combinada com o art. 3º parágrafo único da Lei Municipal nº 1936 de 03/05/2001.

LOCALIZAÇÃO: Rua Cananéia - Lote 09 – Quadra 28 – São José do Imbassai.

18 de abril de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário de Fazenda

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4395/2023

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ com o cantor RAFAEL CAÇULA, no dia 27/05/2023, com o valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Em favor da RAFAEL ALVES DE CASTRO PRODUcoes, inscrita no CNPJ 26.932.034/0001-08.

Em, 14 de abril de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e

Fazenda

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4396/2023

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ – com o grupo Os Mulekes, no dia 28/05/2023, com o valor unitário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em favor da DG ENTRETENIMENTOS PRODUcoes & SONORIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ 08.681.107/0001-54.

Em, 14 de abril de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4393/2023

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para O ANIVERSÁRIO DA CIDADE – com o grupo TÔ KERENDO, no dia 26/05/2023, com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Em favor da ANA BEATRIZ DE SOUZA FEITOSA LIMA, inscrita no CNPJ 44.687.026/0001-25.

Em, 18 de abril de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207/2023

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE – com o Grupo AKATU, no dia 28/05/2023 (1) apresentação, com o valor unitário de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) e valor total R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Em favor da Empresa AKT EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 41.210.417/0001-66.

Em, 19 de abril de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### PROCESSO 2913/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), AUTORIZO a celebração do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, referente ao período de 25 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 294.459,13 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), bem como a celebração do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, referente ao período de 01 janeiro de 2023 a 24 de abril de 2023, no valor de R\$ 164.938,32 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa CERTVS Soluções Integradas LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.859.723/0001-90, à título de repactuação retroativa, nos termos do processo administrativo nº 2913/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de apoio para a área administrativa e operacional.

Maricá, 24 de abril de 2023.

Solange Regina de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 109.435

### SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 17 de abril de 2023.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6267

ORIGEM: Processo nº 0007825/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO: VERA LÚCIA ROSÁRIO SANTOS fica infracionada por descumprimento dos autos de notificação nº 5036 e intimação nº5042 e que se solicitava a limpeza do terreno situado à Rua Casa Darcy Ribeiro - Lote 15-Quadra 166-Praia das Lagoas-Cordeirinho -Maricá/RJ. Prazo de 15 (quinze) para defesa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c Lei Complementar nº167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 17 de abril de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6367

ORIGEM: Processo nº 0003462/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

LUIZA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS fica notificada, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Projetada Quinze- Quadra 172- Lote 05- Jd.Balneário Bambuí -Maricá/RJ. Prazo de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

#### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6368

ORIGEM: Processo nº 0003462/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

NIVARO BATISTA DE SÁ BARRETO fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Estrada Antônio Callado- Quadra 178- Lote 07- Jd.Balneário Bambuí -Maricá/RJ. Prazo de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 17 de abril de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6369

ORIGEM: Processo nº 0003462/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

FLAVIO AYETA DE CAMPOS fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Estrada Antônio Callado- Quadra 178- Lote 08- Jd.Balneário Bambuí -Maricá/RJ. Prazo de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

#### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6370

ORIGEM: Processo nº 0003462/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

NELSON ILIDIO VEIGA fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Estrada Antônio Callado- Quadra 178- Lote 09- Jd.Balneário Bambuí -Maricá/RJ. Prazo de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911



Maricá/RJ, 17 de abril de 2023.  
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6372  
 ORIGEM: Processo nº 0003729/2023  
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra  
 NATUREZA: Denúncia Anônima  
 DECISÃO:  
 JOÃO ESTEVÃO WEINER BITTENCOURT fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza dos terrenos de sua propriedade localizados na Rua Carolino José do Nascimento e Av. Pref. Arthuzindo Rangel ambos na Quadra 06- Lotes 01 e 02-respectivamente, Ponta Negra -Maricá/RJ. Prazo de 30 (trinta) dias.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Claudio Monteiro dos Passos  
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA  
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 17 de abril de 2023.  
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6373  
 ORIGEM: Processo nº 0005518/2023  
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra  
 NATUREZA: Denúncia  
 DECISÃO:  
 BOAVENTURA FERREIRA DA SILVA NETO fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizada na Rua José Alves da Costa-Quadra E- Lote 141-Piquete -Centro-Maricá/RJ. Prazo de 30 (trinta) dias.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Claudio Monteiro dos Passos  
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA  
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 17 de abril de 2023.  
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6377  
 ORIGEM: Processo nº 0015114/2018  
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra  
 NATUREZA: Denúncia Anônima  
 DECISÃO:  
 OSWALDO CORREA BLOCH fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Sargento Lobato-Quadra 0- Lote 57-Flamengo -Centro-Maricá/RJ. Prazo de 30 (trinta) dias.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Claudio Monteiro dos Passos  
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA  
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 17 de abril de 2023.  
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6383  
 ORIGEM: Processo nº 0007159/2023  
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra  
 NATUREZA: Procedimento Fiscal  
 DECISÃO:  
 DURVALINA PEREIRA fica notificada, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Mirene da Silva Bittencourt-Quadra B- Lote 23-Itapeba - Maricá/RJ. Prazo de 30 (trinta) dias.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Claudio Monteiro dos Passos  
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

Maricá/RJ, 19 de abril de 2023.  
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6059  
 ORIGEM: Processo nº 0009718/2021  
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra  
 NATUREZA: Denúncia Anônima  
 DECISÃO:  
 GIOVANNI CABRAL GRISOLIA fica notificado a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade localizado na Rua das Tulipas- QD. 42 -Lote 1210- Parque Nanci - Maricá/RJ. Prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Claudio Monteiro dos Passos  
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA  
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 19 de abril de 2023.  
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6060  
 ORIGEM: Processo nº 0024060/2022  
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra  
 NATUREZA: Denúncia Anônima  
 DECISÃO:  
 MANUEL MARIA fica notificado a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade localizado na Rua Oito- QD. 05 -Lote 19- São José de Imbassai - Maricá/RJ. Prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Claudio Monteiro dos Passos  
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA  
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 19 de abril de 2023.  
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6061  
 ORIGEM: Processo nº 0019561/2022  
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra  
 NATUREZA: Denúncia Anônima  
 DECISÃO:  
 ALCINEO LIMA CORREA fica notificado a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Av. Di Cavalcante-Quadra 0- Lote 89- Jd. Nova Metrópole-Itapeba - Maricá/RJ. Prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Claudio Monteiro dos Passos  
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA  
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 19 de abril de 2023.  
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6062  
 ORIGEM: Processo nº 0009655/2021  
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra  
 NATUREZA: Denúncia Anônima  
 DECISÃO:  
 PAULO ROBERTO REBELLO BARROSO fica notificado a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Um-Quadra C- Lote 12- Cond. Suw Flower-Itapeba - Maricá/RJ. Prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Claudio Monteiro dos Passos  
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA  
 Mat.: 110.911  
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 19 de abril de 2023.  
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6378  
 ORIGEM: Processo nº 0006227/2018  
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra  
 NATUREZA: Denúncia Anônima  
 DECISÃO:  
 Francisco Nanci (Espólio) fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza dos terrenos de sua propriedade localizados na Rua Cardeal- Quadra 08- Lotes 386 e 395 -Parque Nanci- Maricá/RJ. Prazo de 30( trinta) dias.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Claudio Monteiro dos Passos  
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA  
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 19 de abril de 2023.  
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6379  
 ORIGEM: Processo nº 0006227/2018  
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra  
 NATUREZA: Denúncia Anônima  
 DECISÃO:  
 Elozindo Bolsanello fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza dos terrenos de sua propriedade localizados na Rua Cardeal-Quadra 08- Lotes 387 e 388 -Parque Nanci- Maricá/RJ. Prazo de 30( trinta) dias.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Claudio Monteiro dos Passos  
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA  
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 19 de abril de 2023.  
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6380  
 ORIGEM: Processo nº 0006227/2018  
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra  
 NATUREZA: Denúncia Anônima  
 DECISÃO:  
 Daniel Nogueira Junior fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza dos terrenos de sua propriedade localizados na Rua Cardeal-Quadra 08- Lotes 389,390,391, 392 e 393 -Parque Nanci- Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Claudio Monteiro dos Passos  
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO  
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA  
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 19 de abril de 2023.  
 EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6381  
 ORIGEM: Processo nº 0006227/2018  
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra  
 NATUREZA: Denúncia Anônima  
 DECISÃO:  
 Jorge Pessanha fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Mandarim- Quadra 08- Lote 394 -Parque Nanci- Maricá/RJ. Prazo de 30( trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 19 de abril de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6382

ORIGEM: Processo nº 0006227/2018

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

Milton José Cherut Costa fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza dos terrenos de sua propriedade localizados na Rua Mandarin- Quadra 08- Lotes 396 e 397 –Parque Nanci- Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

## SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6328/2023

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 96/2023

Nos termos do Contrato nº 96/2023, de 16 de fevereiro de 2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e a empresa MAIS EVENTOS LTDA, fica a contratada autorizada a executar o serviço de locação de trio elétrico para o evento – Carnaval 2023 ( 17 a 25 de fevereiro de 2023), conforme processo administrativo nº 3740/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº15/2022 Processo Administrativo nº16157/2022, através do Pregão Presencial nº03/2023. Segue abaixo data, locais e horários da execução dos serviços prestados. Horários: 08h00min às 02h00min

Local: RUA ÁLVARES DE CASTRO, 337 - CENTRO
DATA DO EVENTO: 25 de fevereiro de 2023
Local: RUA ANTONIO MARQUES MATHIAS - ITAIPUAÇU
DATA DO EVENTO: 25 de fevereiro de 2023
Local: RUA CLÍMACO PEREIRA, 259 - CENTRO - MARICÁ/RJ
DATA DO EVENTO: 24 de fevereiro de 2023
Local: RUA THEOPHILO GOMES DA COSTA S/N - DIVINÉIA - BARRA DE MARICÁ - MARICÁ/RJ
DATA DO EVENTO: 24 de fevereiro de 2023
Locais: RUA 1 - ESQUINA COM AV. LITORÂNEA - BARRA DE MARICÁ - MARICÁ/RJ
PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL - CIRCUITO ADÉLIA B. MARINS - MARICÁ/RJ
RUA ALVARES DE CASTRO, 337 - CENTRO
RUA JUVENIL JOSÉ BITTECOURT, CIRCUITO ADÉLIA B. MARINS - CENTRO - MARICÁ/RJ
ENTRE AS RUAS 04 E 05 - BARRA DE MARICÁ - MARICÁ/RJ
Locais: Praça de Araçatiba - Araçatiba - MARICÁ/RJ
Av. Benvindo Taques Horta - Circuito Claudinho Guimarães - Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
Praça de Itapeba - Itapeba - Maricá/RJ
Rua Adair Farah da Motta, - Recanto de Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
Av. Benvindo Taques Horta - Circuito Pepe Manero - Itaipuaçu - Maricá/RJ
Av. Benvindo Taques Horta - Circuito Claudinho Guimarães - Itaipuaçu - Maricá/RJ
Rua 01 - Barra de Zacarias - Barra - MARICÁ - RJ
Rua Eliete Rocha Santos S/n - Campo do Bairro Amizade - Maricá/RJ
Rua João Frejat- Zacarias - Lona Cultural Marielle Franco - Barra - Maricá/RJ
Rua Abreu Rangel- Circuito Adélia B. Marins - Centro - MARICÁ/RJ
Estrada de Cassorotiba S/N - Condomínio Santa Paula, setor B -
Rua Almeida Fagundes - Circuito Adélia B. Marins - Centro
Av. Benvindo Taques Horta - Circuito Claudinho Guimarães - Itaipuaçu - Maricá/RJ
Rua Francisco da Costa - São José do Imbassai - MARICÁ/RJ
Praça de Ponta Grossa - MARICÁ/RJ

Domicio da Gama - Circuito Adélia B. Marins - Centro - MARICÁ/RJ
Rua Senador Macedo Soares, - Circuito Adélia B. Marins -Centro - MARICÁ/RJ
Rua Senador Macedo Soares, - Circuito Adélia B. Marins -Centro - MARICÁ/RJ
DATA DO EVENTO: 18 de fevereiro de 2023

Locais: Praça Tiradentes - CEP: 24901-503 - Araçatiba - MARICÁ/RJ
Av. Benvindo T. Horta, - Circuito Claudinho Guimarães - Maricá/RJ
RUA 122 - CORDEIRINHO - PONTA NEGRA - MARICÁ/RJ
Rua 2, - Jaconé - MARICÁ/RJ
R. Ver. João Pedro Machado - Bambuí - MARICÁ/RJ
Av. Diógenes Paula Costa - Jacaróá - MARICÁ/RJ
Av Benvindo Taques Horta- Peixão - Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
Rua Artuzinho Rangel - Circuito Manhoso - MARICÁ/RJ
Rua Abreu Sodré - Praça de Itapeba - MARICÁ/RJ
R.Ver. Aloisio Rangel de Freitas- Itapeba - Maricá/RJ
Rua Ernani Soares - Barra - Maricá/RJ
Rua Palmira F de Carvalho - São José de Imbassai - CENTRO - MARICÁ/RJ
RUA 08 - GUARATIBA - MARICÁ/RJ
Praça Gilmar dos Santos Trindade - São José do Imbassai
Av. Benvindo Taques Horta- Circuito Pepe Manero - Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
Av. Alcebides Gonçalves, 9 - Ubatiba - MARICÁ/RJ
Rua Domicio da Gama - Centro - MARICÁ/RJ
Rua Rubens Costa Leite s/n - Cordeirinho - MARICÁ/RJ
PRAÇA DA 70 - ITAIPUAÇU - CENTRO - MARICÁ/RJ

Locais: Av. Benvindos T.Horta, entre a AV. Zumbi dos Palmares e AV. Beira Mar - Circuito Claudinho Guimarães -ITAIPUAÇU
Bloco estático - Estacionamento entre as ruas 4 e 5 -Orla da Barra de Maricá
Av. Benvindos Taques Horta -Circuito Claudinho Guimarães - Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
Praia das Amendoeiras - Orla da Lagoa - São José - MARICÁ/RJ
Rua Coronel Gomes Loques - Jardim Interlagos - MARICÁ/RJ
Av. Benvindos Taques Horta, - Circuito Pepe Manero- Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
Av. Benvindos Taques Horta, - Circuito Claudinho Guimaraes - Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
Rua Raimundo Monteiro, - Recanto de Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
Rua Domicio da Gama, CENTRO - MARICÁ/RJ
Estrada do Cassorotiba s/n--Setor B - Cond. Santa Paula
Av. Benvindos Taques Horta, - Circuito Claudinho Guimaraes - Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
Praça da 70 - Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
Av. Benvindos Taques Horta, c Circuito Claudinho Guimarães - Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
Rua Artuzindo Rangel, - Circuito Manhoso- Ponta Negra - MARICÁ/RJ
Locais: Av. Benvindo Taques Horta, -Circuito Claudinho Guimarães - Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
Av. Benvindo Taques HORTA - ITAIPUAÇU - MARICÁ/RJ
Estrada de Cassorotiba - SANTA PAULA - MARICÁ/RJ
Av. Brulino Venâncio da Costa, 220 - Bambuí - MARICÁ/RJ
Av. Benvindo T. Horta, -Circuito Claudinho Guimarães - Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
Orla da Barra com Rua José Frejat - Barra de Maricá - MARICÁ/RJ
Av. Benvindo Taques Horta, - Circuito Pepe Manero- Itaipuaçu
Av. Benvindo Taques Horta, -Circuito Claudinho Guimarães - Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
Rua Abreu Sodré, 234, Circuito Adelia B. Marins -Centro -MARICÁ/RJ
Praça Orlando de Barros Pimentel - Centro - MARICÁ/RJ
Rua Artuzinho Rangel, -Circuito Manhoso - Ponta Negra - MARICÁ/RJ

Locais: Bloco estático - Passarela do samba Adélia Breve de Marins - Centro - MARICÁ/RJ
Av. Benvindo Taques Horta, - Circuito Pepe Manero - Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
DATA DO EVENTO: 22 de fevereiro de 2023

Local:Av. Benvindo Taques Horta, esquina com a Av. Zumbi dos Palmares - Circuito Claudinho Guimarães - Itaipuaçu - MARICÁ/RJ
DATA DO EVENTO: 25 de fevereiro de 2023
Local: Praça Tiradentes - Araçatiba - MARICÁ/RJ
DATA DO EVENTO: 25 de fevereiro de 2023

Thiago Medina Mattos  
Subsecretário de Turismo  
Mat.106.304  
Maricá, 20 de Março de 2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6328/2023  
 ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 121/2023  
 Nos termos do Contrato nº 121/2023, de 05 de abril de 2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, fica a contratada autorizada a executar o serviço de atendimento médico e de remoção para grandes eventos no município de Maricá – Páscoa Encantada, conforme processo administrativo nº 6328/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº58/2022 ( Processo Administrativo nº2753/2021, através do Pregão Presencial nº43/2021.  
 Thiago Medina Mattos  
 Subsecretário de Turismo  
 Mat.106.304

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4395/2023  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ – com o cantor RAFAEL CAÇULA, no dia 27/05/2023, com o valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Em favor da RAFAEL ALVES DE CASTRO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 26.932.034/0001-08.  
 Em, 14 de abril de 2023.  
 Robson Dutra da Silva  
 Secretário Municipal de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4396/2023  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MARICÁ – com o grupo Os Mulekes, no dia 28/05/2023, com o valor unitário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Em favor da DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 08.681.107/0001-54.  
 Em, 14 de abril de 2023.  
 Robson Dutra da Silva  
 Secretário Municipal de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4393/2023  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE – com o grupo TÔ KERENDO, no dia 26/05/2023, com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Em favor da ANA BEATRIZ DE SOUZA FEITOSA LIMA, inscrita no CNPJ 44.687.026/0001-25.  
 Em, 18 de abril de 2023.  
 Thiago Medina Mattos  
 Subsecretário Municipal de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207/2023  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE – com o Grupo Akatu, no dia 28/05/2023 (1) apresentação, com o valor unitário de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) e valor total R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Em favor da Empresa AKT EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 41.210.417/0001-66.  
 Em, 19 de Abril de 2023.  
 Thiago Medina Mattos  
 Subsecretário Municipal de Turismo

## **SECRETARIA DE URBANISMO**

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: MACIEL CARVALHO DOS SANTOS  
 Nº Processo: 421.236

Endereço: RUA PROJEDATA C, LT 67 – COND. BOSQUE DOS LORDES  
 Motivo: EXECUTAR A OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO.  
 Nº do Auto: 21075  
 Data da Lavratura: 13/04/2023  
 Prazo para recurso: 10 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: CÁSSIA MARIA MARTINS  
 Nº Processo: 384.956  
 Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO LUIZ MANOEL FERREIRA, Nº 30, QD 5, LT 51 – JARDIM NIVAMAR.  
 Motivo: EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO  
 Nº do Auto: 21063  
 Data da Lavratura: 12/04/2023  
 Prazo para recurso: 10 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: MARIANGELA GIULIANE GUIDA DA CUNHA  
 Nº Processo: 384.956  
 Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIO LUIZ MANOEL FERREIRA, Nº 30 QD 5, LT 51 – JARDIM NIVAMAR.  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO  
 Nº do Auto: 21064  
 Data da Lavratura: 12/04/2023  
 Prazo para recurso: 10 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: ELIANA RANGEL DE FREITAS  
 Nº Processo: 7525/2023  
 Endereço: RODOVIA DO AMARAL PEIXOTO, ÁREA 1 DA GLEBA B – ITAPEBA.  
 Motivo: REFERENTE AO PROCESSO Nº 19159/2016.  
 Nº do Auto: 17246  
 Data da Lavratura: 28/09/2022  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 7706/2023  
 Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 24, LT 05 JE. BANEÁRIO BAMBUI  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DEVIDAMENTE LEGALIZADA.  
 Nº do Auto: 19974  
 Data da Lavratura: 11/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 6096/2023  
 Endereço: RUA DOS QUINTANILHAS, Nº 219 - PEDREIRAS  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE-SE.  
 Nº do Auto: 21062  
 Data da Lavratura: 05/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 7689/2023  
 Endereço: RUA LUIZ CARLOS GONÇALVES, QD 129, LT 15 – JD. BALNEÁRIO BAMBUI.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DEVIDAMENTE LEGALIZADA.  
 Nº do Auto: 19999  
 Data da Lavratura: 11/04/2023  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 7703/2023  
 Endereço: RUA LUIZ CARLOS GONÇALVES, QD 133, LT 07 – JD. BALNEÁRIO BAMBUI  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DEVIDAMENTE LEGALIZADA.  
 Nº do Auto: 20000  
 Data da Lavratura: 11/04/2023  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo  
 Celso Cabral Nunes

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: LEIR ALEX VIEIRA DA SILVA  
 Nº Processo: 7006/2021  
 Endereço: RUA VINTE E SETE, QD 34, LT 08 – JACARÓÁ.  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA  
 Nº do Auto: 21055  
 Data da Lavratura: 05/04/2023  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
 Nome do Proprietário: LEIR ALEX VIEIRA DA SILVA  
 Nº Processo: 7006/2021  
 Endereço: RUA VINTE E SETE, QD 34, LT 08 – JACARÓÁ.  
 Motivo: OBRA IRREGULAR.  
 Nº do Auto: 21056  
 Data da Lavratura: 05/04/2021

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 6089/2023  
 Endereço: RUA ALFREDO ANTONIO DA SILVA, Nº 322 – FLAMENGO.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE-SE.  
 Nº do Auto: 21059  
 Data da Lavratura: 05/04/2023  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº DO PROCESSO: 6125/2023  
 Endereço: RUA DOS QUINTANILHAS, Nº 102 – PEDREIRAS.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE-SE.  
 Nº do Auto: 21061  
 Data da Lavratura: 05/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 6122/2023  
 Endereço: RUA DOS QUINTANILHAS, Nº 101, CASA 03 – PEDREIRAS.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E HABITE-SE.  
 Nº do Auto: 21060  
 Data da Lavratura: 05/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: ALCIDES PORTO DO NASCIMENTO  
 Nº Processo: 8326/2022  
 Endereço: RUA NOVENTA E CINCO, QD 93, LT 02 – LOT. JARDIM INTERLAGOS.  
 Motivo: PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, APRESENTAR PROTOCOLO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO.  
 Nº do Auto: 20133  
 Data da Lavratura: 10/04/2023  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: PAROM COMÉRCIO E PORT. LTDA  
 Nº Processo: 8320/2022  
 Endereço: RUA NOVENTA E TRÊS, QD 83, LT 16 – LOT. JARDIM INTERLAGOS.  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
 Nº do Auto: 20130  
 Data da Lavratura: 04/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: PARCOM COMÉRCIO E PORT. LTDA  
 Nº Processo: 8320/2022  
 Endereço: RUA NOVENTA E TRÊS, QD 83, LT 16 – LOT. JARDIM INTERLAGOS.  
 Motivo: PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.  
 Nº do Auto: 20131  
 Data da Lavratura: 04/04/2023  
 Prazo para recurso: 07 DIAS.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA  
 Nº Processo: 7146/2021  
 Endereço: RUA ANTONIO AUGUSTO VALADÃO, QD 17, LT 34 – LOT. JARDIM GRACIEMA.  
 Motivo: OBRA IRREGULAR.  
 Nº do Auto: 21058  
 Data da Lavratura: 05/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA  
 Nº Processo: 7146/2021  
 Endereço: RUA ANTONIO AUGUSTO VALADÃO, QD 17, LT 34 – LOT. JARDIM GRACIEMA.  
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.  
 Nº do Auto: 21057  
 Data da Lavratura: 05/04/2023  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 7108/2023  
 Endereço: AVENIDA MAYSIA, QD 142, LT 03 – PRAIA DAS LAGOAS.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA. DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
 Nº do Auto: 19946  
 Data da Lavratura: 10/03/2023  
 Prazo para recurso: 17 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 7111/2023  
 Endereço: RUA B, QD 14, LT 02 – MARINELÂNDIA.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA. DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
 Nº do Auto: 19947  
 Data da Lavratura: 10/03/2023  
 Prazo para recurso: 17 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 7106/2023  
 Endereço: AVENIDA UM, QD 48, LTS 17 E 18 – JD. INTERLAGOS.  
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR.  
 Nº do Auto: 19945  
 Data da Lavratura: 09/03/2023  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: PATRICK TORRES  
 Nº Processo: 7084/2023  
 Endereço: RUA TRÊS, QD 04, LT 80 – LOT. RAPHAVILLE.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
 Nº do Auto: 19844  
 Data da Lavratura: 14/03/2023  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 1168/2022  
 Endereço: RUA NOVENTA, QD 124, LT 01 – PRAIA DAS LAGOAS.  
 Motivo: PROSSEGUIMENTO À NOTIFICAÇÃO 17107.  
 Nº do Auto: 19992  
 Data da Lavratura: 04/04/2023  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 2915/2022  
 Endereço: AVENIDA MAYSIA, QD 24, LT 08 – PRAIA DAS LAGOAS / AVENIDA LITORÂNEA QD 42, LT 08 – PRAIA DAS LAGOAS.  
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO EXISTENTE.  
 Nº do Auto: 19990  
 Data da Lavratura: 04/11/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 11443/2022  
 Endereço: AVENIDA MAYSIA, QD 118, LT 10 – CORDEIRINHO.  
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO EXISTENTE, INCLUINDO HABITE-SE.  
 Nº do Auto: 19991  
 Data da Lavratura: 04/04/2023  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 24817/2022  
 Endereço: RUA VINTE E SETE, QD 38, LT 01 – PRAIA DAS LAGOAS.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
 Nº do Auto: 19989  
 Data da Lavratura: 04/04/2023  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 10022/2022  
 Endereço: RUA VINTE E SETE, QD 37, LT 26 – LOT. PRAIA DAS LAGOAS.  
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO IMÓVEL INCLUINDO O ACRÉSCIMO.  
 Nº do Auto: 19988  
 Data da Lavratura: 04/04/2023  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 10426/2022  
 Endereço: RUA CENTO E VINTE, QD 168, LT 12 – CORDEIRINHO.  
 Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO IMÓVEL INCLUINDO O ACRÉSCIMO.  
 Nº do Auto: 19993  
 Data da Lavratura: 04/04/2023

Prazo para recurso: 07 DIAS

Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 7120/2023  
 Endereço: RUA QUATORZE, QD 24, LT 26 – MARINELÂNDIA.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
 Nº do Auto: 19948  
 Data da Lavratura: 10/03/2023  
 Prazo para recurso: 17 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 7121/2023  
 Endereço: RUA DEZESSEIS, QD 24, LT 04 – MARINELÂNDIA.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
 Nº do Auto: 19949  
 Data da Lavratura: 10/03/2023  
 Prazo para recurso: 17 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 7122/2023  
 Endereço: RUA DEZESSEIS, QD 26, LT 19 – MARINELÂNDIA.  
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR.  
 Nº do Auto: 19950  
 Data da Lavratura: 10/03/2023  
 Prazo para recurso: 17 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 7125/2023  
 Endereço: AVENIDA MAYSIA, QD 13, LT 06 – BARRA DE MARICÁ.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
 Nº do Auto: 20607  
 Data da Lavratura: 10/03/2023  
 Prazo para recurso: 04 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 1639/2021  
 Endereço: RUA BELA VISTA, QD Z, LT 14 – LOT. COLINAS DE MARICÁ.  
 Motivo: PROJETO ARQUITETÔNICO OU CROQUIS DO IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA.  
 Nº do Auto: 21053  
 Data da Lavratura: 29/03/2023  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: SR. BRENO  
 Nº Processo: 7079/2023  
 Endereço: RUA DAS ARRAIAS, QD E, LT 11 – LOT. WALMAR.  
 Motivo: MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL MINERAL (SAIBRO), PARA TERRAPLANAGEM CORTES DE BARRANCOS.  
 Nº do Auto: 19850  
 Data da Lavratura: 28/03/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. BRENO  
 Nº Processo: 7079/2023  
 Endereço: RUA DAS ARRAIAS, QD E, LT 11 – LOT. WALMAR.  
 Motivo: LICENÇA PARA A MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL MINERAL PARA TERRAPLANAGEM.



Nº do Auto: 20951  
Data da Lavratura: 28/03/2023  
Prazo para recurso: 02 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 7131/2023  
Endereço: RUA CENTO E TRINTA E SEIS, QD 170, LT 12 – JD. BALNEÁRIO BAMBUI.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
Nº do Auto: 20608  
Data da Lavratura: 14/03/2023  
Prazo para recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 7129/2023  
Endereço: RUA FERREIRA PACHECO DE CARVALHO, QD 201, LT 04 – JD. BALN. BAMBUI.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
Nº do Auto: 20613  
Data da Lavratura: 14/03/2023  
Prazo para recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 7101/2023  
Endereço: AVENIDA UM, Nº 91 – GAMBOA – JD INTERLAGOS.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA  
Nº do Auto: 19944  
Data da Lavratura: 09/03/2023  
Prazo para recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 7128/2023  
Endereço: RUA FERREIRA PACHECO DE CARVALHO, QD 170, LT 13 – JD. BALNEÁRIO BAMBUI.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
Nº do Auto: 20612  
Data da Lavratura: 14/03/2023  
Prazo para recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 7141/2023  
Endereço: AVENIDA BRAULINO VENÂNCIO DA COSTA, CASA 177 – JD. BALNEÁRIO BAMBUI.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
Nº do Auto: 20617  
Data da Lavratura: 14/03/2023  
Prazo para recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 7133/2023  
Endereço: AVENIDA BRAULINO VENÂNCIO DA COSTA, QD 138, LT 01 – JD BALNEÁRIO BAMBUI  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
Nº do Auto: 20614  
Data da Lavratura: 14/03/2023  
Prazo para recurso: 15 DIAS

Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 7143/2023  
Endereço: AVENIDA BRAULINO VENÂNCIO DA COSTA, QD 137, LT 14 – JD. BALNEÁRIO BAMBUI.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
Nº do Auto: 20618  
Data da Lavratura: 14/03/2023  
Prazo para recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 7137/2023  
Endereço: AVENIDA BRAULINO VENÂNCIO DA COSTA 9 AO LADO DA CASA 175 A) – JD. BALNEÁRIO BAMBUI.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
Nº do Auto: 20616  
Data da Lavratura: 14/03/2023  
Prazo para recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: VINÍCIUS DA SILVA CABRAL  
Nº Processo: 5373/2022  
Endereço: RUA OITENTA E TRÊS, QD178, LT 13 – LOT. JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
Nº do Auto: 20126  
Data da Lavratura: 03/04/2023  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 20843/2022  
Endereço: RUA SESSENTA E UM, QD 62, LT 39 – LOT. JD. BALNEÁRIO BAMBUI.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
Nº do Auto: 20128  
Data da Lavratura: 03/04/2023  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 4900/2023  
Endereço: RUA OITENTA E DOIS, QD 108, LT 12 – CORDEIRINHO.  
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO EXISTENTE.  
Nº do Auto: 19959  
Data da Lavratura: 06/03/2023  
Prazo para recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: BARBARA MACHADO FREITAS  
Nº Processo: 6484/2022  
Endereço: RUA QUARENTA E OITO, QD 68, LT 24 – LOT. JARDIM INTERLAGOS.  
Motivo: OBRA IRREGULAR.  
Nº do Auto: 20132  
Data da Lavratura: 04/04/2023  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 4866/2023

Endereço: RUA PREFEITO IVAN MUNDIM QD 19 - ARAÇATIBA  
Motivo: PROVIDENCIAR A RETIRADA DE MATERIAIS DA CALÇADA. APRESENTAR PROJETO APROVADO E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
Nº do Auto: 18837  
Data da Lavratura: 03/04/2023  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 9988/2021  
Endereço: RUA DOMÍCIO DA GAMA, Nº 898, CASA 01 – CENTRO.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA E HABITE-SE.  
Nº do Auto: 21067  
Data da Lavratura: 12/04/2023  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 330/2023  
Endereço: RUA PREFEITO HILÁRIO DA COSTA, Nº 139 – CENTRO.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
Nº do Auto: 21054  
Data da Lavratura: 12/04/2023  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: JORGEMAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Nº Processo: 15110/2022  
Endereço: RUA JOAQUIM EUGÊNIO DOS SANTOS, Nº 370, QD D, LT 17 – LOT. PARQUE EL DOURADO.  
Motivo: OBRA IRREGULAR.  
Nº do Auto: 21071  
Data da Lavratura: 12/04/2023  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: JORGEMAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Nº Processo: 15110/2022  
Endereço: RUA JOAQUIM EUGÊNIO DOS SANTOS, Nº 370, QD D, LT 17 – LOT. PARQUE EL DOURADO.  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
Nº do Auto: 21070  
Data da Lavratura: 12/04/2023  
Prazo para recurso: 05 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA  
Nº Processo: 13424/2021  
Endereço: RUA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO, QD 5, LT 10, LOT. JD. GRACIEMA.  
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
Nº do Auto: 21065  
Data da Lavratura: 12/04/2023  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA  
Nº Processo: 13424/2021  
Endereço: RUA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO, QD 5, LT 10, LOT. JD. GRACIEMA.  
Motivo: OBRA IRREGULAR.  
Nº do Auto: 21066  
Data da Lavratura: 12/04/2023  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 7941/2023  
 Endereço: RUA VINTE E SEIS, QD 37, LT 23 – MARINELÂNDIA.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
 Nº do Auto: 20622  
 Data da Lavratura: 04/04/2023  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 7937/2023  
 Endereço: RUA VINTE E SETE, QD 40, LT 35 – MARINELÂNDIA.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
 Nº do Auto: 20621  
 Data da Lavratura: 04/04/2023  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 7955/2023  
 Endereço: RUA TRINTA, QD 38, LT 01 – MARINELÂNDIA.  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA.  
 Nº do Auto: 20623  
 Data da Lavratura: 04/04/2023  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Loanda Eurydice e Outros  
 Nº processo: 2051/2021  
 Endereço: Rua Trinta e Dois, QD 236, LT 29, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 21302  
 Motivo: Obra apresentando risco a terceiros; obra em desatendimento aos parâmetros urbanísticos do município.  
 Data da Lavratura: 28/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sylvia Chagas Campos  
 Nº processo: 15188/2022  
 Endereço: Rua Oito, Qd 30, Lt 29, JD Atlântico Oeste  
 Nº do Auto: 20799  
 Motivo: Obra sem a devida licença. Embargo precedido da notificação e intimação  
 Data da Lavratura: 28/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sylvia Chagas Campos  
 Nº processo: 15188/2022  
 Endereço: Rua Oito, Qd 30, Lt 29, JD Atlântico Oeste  
 Nº do Auto: 20800  
 Motivo: Obra sem a devida licença. Embargo precedido da notificação e intimação  
 Data da Lavratura: 28/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Elvira do Nascimento  
 Nº processo: 11849/2020  
 Endereço: Rua Militaer, Qd 191, Lt 12, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 20840  
 Motivo:  
 Data da Lavratura: 04/04/2023  
 Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Anna Paula Portelinha L. N. Brandão  
 Nº processo: 2701/2021  
 Endereço: Avenida Jardel Filho, Lt 04, Qd 411, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 20239  
 Motivo: Por não apresentar o alvará de obras e o projeto aprovado  
 Data da Lavratura: 22/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 7045/2022  
 Endereço: Rua Manuel Camilo (Ant. 78), Lt 50, Qd 411, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 20225  
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado e placa da obra  
 Data da Lavratura: 09/03/2023  
 Prazo para Recurso: 15/03/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 7045/2022  
 Endereço: Rua Manuel Camilo (Ant. 78), Lt 32, Qd 403, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 20226  
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado e placa da obra  
 Data da Lavratura: 09/03/2023  
 Prazo para Recurso: 15/03/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 7045/2022  
 Endereço: Rua Manuel Camilo (Ant. 78), Lt 25, Qd 410, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 20227  
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado e placa da obra  
 Data da Lavratura: 09/03/2023  
 Prazo para Recurso: 15/03/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte  
 Nº processo: 7045/2022  
 Endereço: Rua Manuel Camilo (Ant. 78), Lt 13, Qd 408, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 21410  
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado e placa da obra  
 Data da Lavratura: 04/04/2023  
 Prazo para Recurso: 10/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte  
 Nº processo: 7045/2022  
 Endereço: Rua Manuel Camilo (Ant. 78), Lt 37, Qd 402, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 21411  
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado  
 Data da Lavratura: 04/04/2023  
 Prazo para Recurso: 10/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte  
 Nº processo: 7045/2022  
 Endereço: Rua Manuel Camilo (Ant. 78), Lt 47, Qd 411, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 21412  
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado e placa da obra  
 Data da Lavratura: 04/04/2023  
 Prazo para Recurso: 10/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Contribuinte  
 Nº processo: 7045/2022  
 Endereço: Rua Manuel Camilo (Ant. 78), Lt 42, Qd 411, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 21413  
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado e placa da obra  
 Data da Lavratura: 04/04/2023  
 Prazo para Recurso: 10/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 7045/2022  
 Endereço: Rua Manuel Camilo (Ant. 78), Lt 41, Qd 411, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 21414  
 Motivo: Apresentar alvará de obras, projeto aprovado e placa da obra  
 Data da Lavratura: 04/04/2023  
 Prazo para Recurso: 10/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 5603/2022  
 Endereço: Estrada Alcione de Assis, Qd 01, Lt 25, Chácara Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20348  
 Motivo: Obra possivelmente irregular  
 Data da Lavratura: 24/03/2023  
 Prazo para Recurso: 29/03/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Mauro Sergio Carvalho de Araújo  
 Nº processo: 26659/2019  
 Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Qd 316, Lt 03, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 20793  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença – Obras denunciadas sob ação fiscal  
 Data da Lavratura: 23/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Maria Magdalena Correa de Oliveira  
 Nº processo: 11866/2020  
 Endereço: Rua Projetada trinta e quatro, Qd 193, Lt 05, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 20842  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 03/04/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S. A Empreend. E Consultoria  
 Nº processo: 17674/2022  
 Endereço: Av. Jardel Filho, Qd 38, Lt 19, JD Atlântico Oeste.  
 Nº do Auto: 20731  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 11/04/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: João Vítor Pereira Rodrigues  
 Nº processo: 17674/2022  
 Endereço: Av. Jardel Filho, Qd 38, Lt 19, JD Atlântico Oeste.  
 Nº do Auto: 20732  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 11/04/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo



## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Nathan Barros Jauhar  
 Nº processo: 350531  
 Endereço: Rua Van Lerbergue, Qd 252, Lt 01, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 20730  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 11/04/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Araujo Costa e Silva Empreend. Imob. LTDA  
 Nº processo: 350531  
 Endereço: Rua Van Lerbergue, Qd 252, Lt 01, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 20729  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 11/04/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Marcelo Ferreira de Alencar  
 Nº processo: 431179  
 Endereço: Rua Getúlio Vargas, Qd 04, Lt 05, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 20846  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 14/04/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Darcio Diniz de Faria  
 Nº processo: 431179  
 Endereço: Rua Getúlio Vargas, Qd 04, Lt 05, JD Atlântico  
 Nº do Auto: 20845  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 14/04/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 4489/2023  
 Endereço: Casa 02, Área pública em frente à Qd 03, esquina da Rua Sérgio de Sá com a Rua Tenente Caetano, Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20935  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade na área do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 10/04/2023  
 Prazo para Recurso: 15/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 4489/2023  
 Endereço: Casa 01, Área pública em frente à Qd 03, esquina da Rua Sérgio de Sá com a Rua Tenente Caetano, Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20934  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade na área do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 10/04/2023  
 Prazo para Recurso: 15/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 4489/2023

Endereço: Casa 03, Área pública em frente à Qd 03, esquina da Rua Sérgio de Sá com a Rua Tenente Caetano, Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20936  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade na área do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 10/04/2023  
 Prazo para Recurso: 15/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 4489/2023  
 Endereço: Casa 04, Área pública em frente à Qd 03, esquina da Rua Sérgio de Sá com a Rua Tenente Caetano, Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20937  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade na área do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 10/04/2023  
 Prazo para Recurso: 15/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 4489/2023  
 Endereço: Casa 05, Área pública em frente à Qd 03, esquina da Rua Sérgio de Sá com a Rua Tenente Caetano, Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20938  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade na área do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 10/04/2023  
 Prazo para Recurso: 15/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 4489/2023  
 Endereço: Casa 06, Área pública em frente à Qd 03, esquina da Rua Sérgio de Sá com a Rua Tenente Caetano, Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20939  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade na área do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 10/04/2023  
 Prazo para Recurso: 15/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 4489/2023  
 Endereço: Casa 07, Área pública em frente à Qd 03, esquina da Rua Sérgio de Sá com a Rua Tenente Caetano, Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20940  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade na área do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 10/04/2023  
 Prazo para Recurso: 15/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 4489/2023  
 Endereço: Casa 08, Área pública em frente à Qd 03, esquina da Rua Sérgio de Sá com a Rua Tenente Caetano, Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20941  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade na área do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 10/04/2023  
 Prazo para Recurso: 15/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 4489/2023

Endereço: Casa 09, Área pública em frente à Qd 03, esquina da Rua Sérgio de Sá com a Rua Tenente Caetano, Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20942  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade na área do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 10/04/2023  
 Prazo para Recurso: 15/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 4489/2023  
 Endereço: Casa 10, Área pública em frente à Qd 03, esquina da Rua Sérgio de Sá com a Rua Tenente Caetano, Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20943  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade na área do Taboal de Itaocaia  
 Data da Lavratura: 10/04/2023  
 Prazo para Recurso: 15/04/2023  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Alcides Diego dos Santos  
 Nº processo: 13213/2021  
 Endereço: Rua Oito, Qd 30, Lt 28, JD Atlântico Oeste  
 Nº do Auto: 21306  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença – Obra sob ação fiscal  
 Data da Lavratura: 30/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Virginia Moura Carmo  
 Nº processo: 13213/2021  
 Endereço: Rua Oito, Qd 30, Lt 28, JD Atlântico Oeste  
 Nº do Auto: 21305  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença – Obra sob ação fiscal  
 Data da Lavratura: 30/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Josefa Edineide Gomes  
 Nº processo: 413418  
 Endereço: Rua Quarenta e Seis, Qd 139, Lt 39, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 21335  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 11/04/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Alcides Diego dos Santos  
 Nº processo: 413418  
 Endereço: Rua Quarenta e Seis, Qd 139, Lt 39, JD Atlântico Central  
 Nº do Auto: 21336  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 11/04/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 4449/2023  
 Endereço: Rua Tenente Couteiro, Qd 03, Lt 68, Chácaras do Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 21213  
 Motivo: Obra irregular, sem documentação e sem placa de obras. Desatendimento das lavraturas anteriores.  
 Data da Lavratura: 12/04/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 135/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8299/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANNA THEREZA RENNO CARAVELAS

OBJETO: OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO 135/2022, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, Nº 607, LOTE 01, QUADRA 48, LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA REGISTRADA NO RGI SOB O Nº 22.513, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ARQUIVO PRÓPRIO, AMPARADA NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, E NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 598, 654 E 655/656 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 659, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8299/2018, NA SEGUINTE FORMA:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 135/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 18 DE MAIO DE 2023 A 17 DE MAIO DE 2024;

II) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO 135/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, A MANIFESTAÇÃO DA LOCADORA DE FLS. 653, O DOCUMENTO DE FLS. 638 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 651, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8299/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 135/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 207.435,84 (DUZENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CONSIDERANDO O REAJUSTE DESCRITO NO ITEM II DA CLÁUSULA ANTERIOR, SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 17.286,32 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 32.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2382/2023;

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

MARICÁ, 24 DE ABRIL DE 2023.

CELSO CABRAL NUNES

SECRETÁRIO DE URBANISMO

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 110 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/22.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Vereador ALDAIR NUNES ELIAS, diária no valor de R\$ 4.420,80 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos) para fazer face às despesas com viagem a Brasília nos dias 24 a 26 de abril para participar da XXII Marcha dos Legislativos Municipais nos termos da Resolução nº. 003/22, com adendos as Resoluções 006/2013 e 004/2014 e o Ato da Mesa Diretora nº 0002/2023

• 03 (três) diárias:

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 20 de abril de 2023.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 04/2023

Processo Administrativo: Nº 4530/2023

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e adequações na infraestrutura predial do sítio aeroportuário, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada. Data: 17/05/2023 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou ainda solicitar pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Processo Administrativo: Nº 21825/2022

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa Objeto: Concessão de uso de área sem investimento localizada no Aeroporto Municipal de Maricá – RJ, destinada à implantação e exploração comercial do Quiosque Modelo de alimentação, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Termo de Referência e em seus anexos. Data: 23/05/2023 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou ainda solicitar pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis

fornecedores.

Os interessados deverão enviar e-mail para [CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR](mailto:CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR) junto do Cartão CNPJ e Contrato Social.

O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da CODEMAR.

Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

Maricá, 14 de abril de 2023.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Superintendência de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência solicitando-o através do e-mail: [compras02@codemar-sa.com.br](mailto:compras02@codemar-sa.com.br).

Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

NÚMERO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO OBJETO
0005828/2023	PROCESSO LICITATÓRIO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO DE APOIO NO SOLO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI.
0005023/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.
0007061/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA ADEQUAÇÃO NORMATIVA E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA OPERACIONAL PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ -SBMI.
0005482/2023	CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 3 (TRÊS) CARENAGENS ACÚSTICAS METÁLICAS PARA ACONDICIONAR GRUPOS DE GERADORES.
0001677/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC -
0003779/2023	AQUISIÇÃO DE SEGURO DO HANGAR, PARA O HANGAR CENTRAL C-1 DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI.

Maricá, 14 de abril de 2023

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21094/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. CNPJ: 09.105.890/0001-70;

OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E APOIO PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

VALOR: R\$ 1.743.996,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.126.0068.2297;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 330/2023;

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023.

MARICÁ, 20 DE ABRIL DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 134 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA A PORTARIA N.º 109 DE 28 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 91/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13060/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 91/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 91/2022.

SUBSTITUIR:



COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	YANNA DE MIRANDA NEIVA MOREIRA	384
FISCAL TÉCNICO:	MAURÍCIO JOSÉ PRADA	537
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE:	FABIANA TOSELLI	361

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CRISTIANO DE MENDONÇA BROCHIER	369
FISCAL TÉCNICO:	MAURÍCIO JOSÉ PRADA	537
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE:	FABIANA TOSELLI	361

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20 de abril de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 20 de abril de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

ERRATA DA PORTARIA N.º 103 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Publicados os membros da comissão de credenciamento do processo administrativo nº22972/2022 no JOM de 29 de março de 2023. Edição n.º 1434 – página 51.

Em virtude de erro material, onde se lê: “Vanderlice da Silva Cardoso, matrícula 342”, leia-se “Vanderlice da Silva Cardoso, matrícula 572”.

Em 19 de abril de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

### **COMPANHIA DE SANEMAMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2022,

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12300/2021.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEMAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEMAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E JX CONSTRUTORA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO DO ART. 165, INCISO IX, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE O VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 370.981,75 (TREZENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO O VALOR GLOBAL REAJUSTADO CONFORME NOVO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO NO TOTAL DE R\$ 6.790.037,27 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL, TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TERMO FINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ANTERIOR, OU SEJA, A PARTIR DE 30/03/2023, DE ACORDO COM O INTERESSE DE AMBAS AS PARTES COMUNICADAS POR ESCRITO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12300/2021, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 165 E SEQUINTE DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (RILC) DA SANEMAR

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262.

FONTE: 1704.

NOTAS DE EMPENHO: 190/2023 E 191/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

SANEMAR

ORDEM DE INÍCIO

A Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, inscrita no CNPJ nº 32.799.282/0001-25, autoriza a TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TODOS EIRELLI (TIC 4 ALL), inscrita no CNPJ nº 36.113.882/0001-49, a dar início aos serviços do Contrato nº 57/2022, celebrado entre as partes para INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA “CALL CENTER”, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE CARÁTER TEÓRICO-PRÁTICO DOS COLABORADORES DA SANEMAR (Processo Administrativo nº 10289/2022 – SANEMAR, aberto em 20 de julho de 2022), a partir do dia 02 de janeiro de 2023, obedecendo aos padrões técnicos e exigências descritas no Termo de Referência.

Maricá, 27 de dezembro de 2022.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Diretora Comercial

Matrícula 800.226

RATIFICO:

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat. 800.092

ORDEM DE INÍCIO

A Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, inscrita no CNPJ nº 32.799.282/0001-25, autoriza a CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS, inscrita no CNPJ nº 33.927.377/0001-40, a dar início aos serviços do Contrato nº 01/2023, celebrado entre as partes para Contratação de Empresa Especializada em Gestão de Pessoal na Área de Educação Sanitária, por meio da Prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra (Processo Administrativo nº 8957/2022 – SANEMAR, aberto em 04 de julho de 2022), a partir do dia 19 de abril de 2023, obedecendo aos padrões técnicos e exigências descritas no Termo de Referência.

Maricá, 17 de abril de 2023.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Diretora Comercial

Matrícula 800.226

RATIFICO:

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat. 800.092

### **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

Maricá, 17 de abril de 2023.

A Diretoria de Ensino, Produção do Conhecimento e Tecnologias da FEMAR, no uso de suas atribuições, busca por um imóvel para locação de acordo com os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter mais informações pelo endereço eletrônico [diretoriadeensinofemar@gmail.com](mailto:diretoriadeensinofemar@gmail.com), no prazo de 05(Cinco) dias corridos.

OBJETO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIO PRÁTICAS EM SAÚDE E COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (CEP-FEMAR), COM NO MÍNIMO 130M² DE ÁREA CONSTRUÍDA; DEVE SITUAR-SE NO CENTRO DE MARICÁ; POSSIBILIDADE DE REORGANIZAÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE DIVISÓRIAS, DOS ESPAÇOS PARA FACILITAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES; INSTALAÇÕES E CAPACIDADE ELÉTRICA MÍNIMA PARA FUNCIONAMENTO DE 05(CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, 01(UMA) IMPRESSORA E 05(CINCO) COMPUTADORES.

Atenciosamente,

Claudia dos Santos Rodrigues

Matrícula 3.300.004

Diretora de Ensino, Produção do Conhecimento e Tecnologias

### **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

4ª ATA DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14:23 hs, na sede do INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ, denominado ICTIM, sito a Rua Barão de Inoã, 72 Centro – Maricá, Rio de Janeiro, reuniu-se representantes do INSTITUTO NOVA ÁGORA – INAC -INCUBADORA DE INOVAÇÃO SOCIAL EM ROBÓTICA E SUSTENTABILIDADE, juntamente do corpo de coordenação do Projeto, objeto do Termo de Colaboração 002/2022, preposto da Incubadora o Sr. Moiravam Theodoro Lacerda. Carlos Alberto de Senna Costa, gestor do Termo de Colaboração, Luciana Santos da Silva, matrícula 1300032, Andréa Cristina Miranda Mello, matrícula 1300033 e Emerson Lacerda Alencar, matrícula 1300030, membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para tratar do solicitado no Ofícios Nº 0303/2023, onde foi aprovado pelos presentes o remanejamento de verbas e alterações do Plano de Trabalho. Após avaliação, observou-se recursos não utilizados no valor remanescente de R\$ 619.779,96 (seiscentos e dezenove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), aprovada a transposição para a rubrica de “Adequação do Centro de Formação”, sendo detectadas necessidades de ajustamento dos valores das respectivas rubricas: Locação de conjunto de extrusora para filamento 3D, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); Locação de moinho granulador para plástico, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Pórtico inflável, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Impressora 3D PRO-GTMAX3D, no valor de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais); Impressora 3D Ender, no valor de R\$ 20.969,96 (vinte mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos); Impressora Digital, no valor de R\$ 12.110,00 (doze mil cento e dez reais); Máquina de corte a laser, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); Locação de desktop/laptops, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); Locação de impressoras, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Com isso, o valor da rubrica “Adequação do Centro de Formação” passou a ser de R\$ 1.031.424,20 (um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Foi identificado também na rubrica “Material de Expediente” a necessidade de remanejamento de valores, considerando que é importante a adequação do valor da parceria ao necessário à execução plena do objeto e sua compatibilidade com os preços de mercado atuais, sendo aprovado pelos presentes o remanejamento total no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) da rubrica de “Internet/Telefonia” para a de “Material de Expediente”, passando a referida rubrica o montante de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Conclui-se que essa redefinição estratégica sobre os recursos do projeto é fundamental, visando o princípio da eficiência e pleiteando o bom desempenho do projeto em consonância com o procedimento administrativo. Nada mais

havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16:02hs.

GESTÃO DOS RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
	ITEM	QUANT.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Caixas de Coleta	70	1	R\$ 5.000,00	R\$ 350.000,00
	Pórtico Inflável (Ofício nº 0303 de remanejamento do valor remanescente de R\$ 4.500,00 para a rubrica Adequação do Centro de formação)	1	1	R\$ 9.000,00	R\$ 4.500,00
	Impressora 3D PRO - GTMAX3D CORE GT5 (Ofício nº 0303 de remanejamento do valor remanescente de R\$ 13.600,00 para a rubrica Adequação do Centro de formação)	1	1	R\$ 28.000,00	R\$ 14.400,00
	Router fresa CNC 3D (Ofício nº 1025 de remanejamento do valor total de R\$ 30.000,00 para rubrica Impressora Digital)	1	1	R\$ 30.000,00	R\$ -
	Tv de 50"	1	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
	Óculos de realidade virtual QUEST 2 128GB 6 GB RAM	4	1	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
	Impressora 3D Ender 6 (Ofício nº 0303 de remanejamento do valor remanescente de R\$ 1.906,36 para a rubrica Adequação do Centro de formação)	1	1	R\$ 5.500,00	R\$ 3.593,64
	Manutenção e insumos (filamento, bico, correias, fresas, placas arduino)	1	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CUSTOS FIXOS	Locação do Laboratório Móvel para campanhas de conscientização / Motorista / Combustível - (Ofício nº 1305 de alteração no numero de parcelas para pagamento único.)	1	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
	Locação de caminhão para recolhimento do lixo eletrônico / Motorista / Combustível - (Ofício nº 1305 de alteração no numero de parcelas para pagamento único)	1	12	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
	Locação de Conjunto de extrusora para filamento 3D (Ofício nº 0706 de remanejamento parcial da verba de R\$ 120.000,00 para arubrica Adequação do centro de formação) (Ofício nº 0303 de remanejamento do valor remanescente de R\$ 240.000,00 para a rubrica Adequação do Centro de formação)	1	12	R\$ 30.000,00	R\$ -
	Locação de Moinho Granulador para plástico (Ofício nº 0706 de remanejamento parcial da verba de R\$ 80.000,00 para arubrica Adequação do centro de formação) (Ofício nº 0303 de remanejamento do valor remanescente de R\$ 120.000,00 para a rubrica Adequação do Centro de formação)	1	12	R\$ 20.000,00	R\$ -
	Assessoria Contábil / (Ofício nº 1706 de alteração de Locação de 01 veículo para Assessoria Contábil)	1	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
					R\$ 1.038.993,64
CENTRO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO					
EQUIPAMENTOS	Impressora 3D PRO - GTMAX3D CORE GT5 (Ofício nº 0303 de remanejamento do valor remanescente de R\$ 13.600,00 para a rubrica Adequação do Centro de formação)	1	1	R\$ 28.000,00	R\$ 14.400,00
	Impressora 3D Ender 6 (Ofício nº 0303 de remanejamento do valor remanescente de R\$ 19.063,60 para a rubrica Adequação do Centro de formação)	10	1	R\$ 5.500,00	R\$ 35.936,40
	Impressora digital (Ofício nº 1025 de aumento do valor de R\$ 30.000,00 da rubrica CNC 3D) (Ofício nº 0303 de remanejamento do valor remanescente de R\$ 12.110,00 para a rubrica Adequação do Centro de formação)	1	1	R\$ 40.000,00	R\$ 57.890,00
	Máquina de corte a Laser (Ofício nº 0303 de remanejamento do valor remanescente de R\$ 11.000,00 para a rubrica Adequação do Centro de formação)	1	1	R\$ 45.000,00	R\$ 34.000,00
	Router fresa CNC	1	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	Projetor	5	1	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
	EPI (Luvas - mascara - protetor auricular - botas - óculos de proteção)	1	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
	Matéria Prima (periféricos, tintas, filamentos, adesivos, fresas)	1	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
	Comunicação Visual, Marketing, banners, placas, camisetas, crachás, panfletos, material didático e eventos) -	1	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Aquisição de ar condicionado / (Ofício nº 0627 do aumento do valor de R\$ 8.355,80)	10	1	R\$ 3.500,00	R\$ 43.355,80	
CUSTOS FIXOS	Locação do espaço para o Centro de Formação ( Fab Lab, Cursos, Oficinas, Espaço Coworking)	1	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
	Adequação do Centro de Formação (Elétrica, Hidraulica, Rede Lógica, Mobiliário, (Ofício nº 0627 de remanejamento do valor de R\$ 8.355,76 para adequação da rubrica "Aquisição de Ar Condicionado) (Ofício nº 0706 do aumento do valor para R\$ 411.644,20) (Ofício nº 0303 do aumento de valor R\$ 619.779,96)	1	1	R\$ 1.031.424,16	R\$ 1.031.424,16
	Internet/Telefonia (Ofício nº 0403 de remanejamento do valor total de R\$ 24.000,00 para a rubrica Material de expediente)	1	12	R\$ 2.000,00	R\$ -
	Energia Elétrica	1	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
	Água	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Alimentação	30	12	R\$ 440,00	R\$ 158.400,00
	Material de expediente, cartuchos, material de limpeza, material de escritório)(Ofício nº 0403 de aumento do valor de R\$ 24.000,00)	1	12	R\$ 5.000,00	R\$ 84.000,00
	Locação de Desktops/laptops (Ofício nº 0303 de remanejamento do valor remanescente de R\$ 108.000,00 para a rubrica Adequação do Centro de formação)	20	12	R\$ 450,00	R\$ -
	Locação de Impressoras (Ofício nº 0303 de remanejamento do valor remanescente de R\$ 36.000,00 para a rubrica Adequação do Centro de formação)	5	12	R\$ 600,00	R\$ -
Locação de Van com motorista para mobilização	1	12	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00	
RECURSOS HUMANOS	Gerente Geral do Projeto	1	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
	Coordenador Administrativo	1	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
	Coordenador Pedagógico	1	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
	Coordenador Operacional	1	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
	Auxiliar Administrativo	5	13	R\$ 2.000,00	R\$ 130.000,00
	Encargos do Auxiliar Administrativo	5	13	R\$ 1.400,00	R\$ 91.000,00
	Educador Financeiro	2	12	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
	Educador de inovação e Tecnologia	6	12	R\$ 4.000,00	R\$ 288.000,00
	Recepcionista	1	13	R\$ 2.000,00	R\$ 26.000,00
	Encargo Recepcionista	1	13	R\$ 1.400,00	R\$ 18.200,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	3	13	R\$ 1.500,00	R\$ 58.500,00
	Encargos do Auxiliar de Serviços Gerais	3	13	R\$ 1.050,00	R\$ 40.950,00
	Bolsistas	45	3	R\$ 600,00	R\$ 81.000,00



Equipe de robótica	6	10	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
Vigia 24 hs	6	13	R\$ 2.000,00	R\$ 156.000,00
Encargos do Vigia 24 hs	6	13	R\$ 1.400,00	R\$ 109.200,00
Agentes de mobilização	4	12	R\$ 3.000,00	R\$ 144.000,00
Educador Social	2	12	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
Ajudante Técnico	2	13	R\$ 2.000,00	R\$ 52.000,00
Encargos do Ajudante Técnico	2	13	R\$ 1.740,00	R\$ 45.240,00
				R\$ 4.341.496,36
<b>GESTÃO DO PROJETO</b>				
Taxa de Administração e Monitoramento				R\$ 381.534,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 5.762.024,00</b>

Carlos Alberto de Senna Costa  
Gestor do Termo de Colaboração  
Luciana Santos da Silva  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Andréa Cristina Miranda Mello  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Emerson Lacerda Alencar  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Moiravan Theodoro Lacerda  
Representante INAC

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9621/2022

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM E O OUTORGADO SERGIO RICARDO FERREIRA HARDUIM

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO MOBILIDADE INTELIGENTE PELO DESENVOLVIMENTO ORIENTADO DO TRANSPORTE SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 2872/2019, PORTARIAS ICTIM N.O 0011/2021, 0017/2021, 0019/2021 E 0032/2021, LEI DE INOVAÇÃO MUNICIPAL DE MARICÁ N.º 325 DE DEZEMBRO DE 2019, LEI FEDERAL N.º 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º 13.243/2016.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.20.01

ORIGEM DO RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

NOTA DE EMPENHO: 180/2023

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300038

PORTARIA N.º 0031 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas com base nas Leis Complementares n.º 325, de 12.12.2019 e n.º 364, de 12 de julho de 2022 e do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Designa substituição de Servidor na Comissão de Seleção de Chamamento Público com Organização da Sociedade Civil e/ou entidades sem fins lucrativos interessadas em celebrar e manter parcerias com o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM).

Art. 1º DESIGNAR a substituição da servidora Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos pelo servidor Daniel Campos da Silva - Matrícula 1300040 e a substituição da servidora Lúcia de Fátima Azevedo - Matrícula 1300018 pelo servidor Reinaldo de Barcelos Marins - Matrícula 1300037 que passa a ser composta:

I - Daniel Campos da Silva - Matrícula 1300040

II - Thais Xavier Miranda - Matrículas - 8501 e 3000439

III - Reinaldo de Barcelos Marins - Matrícula 1300037

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pelo artigo 1º deste Ato:

I - Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II – Receber, analisar e julgar as propostas recebidas;

III – Emitir parecer final e fundamentado quanto a escolha da OSC selecionada;

IV - Decidir sobre os recursos interpostos, que deverá ser ratificado pelo Presidente;

V – Realizar todos os atos administrativos pertinentes ao processo de Seleção de Chamamento Público, sem prejuízo das suas atribuições legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de Seleção deverá publicar os resultados que se fizerem necessários em até 5(cinco) dias, após o prazo final de recebimento das propostas.

Art. 3º Todas as informações necessárias à efetivação da OSC selecionada deverão estar previstas no Edital de Chamamento público, elaborado pela Comissão de Seleção de Chamamento Público.

Art. 4º Estabelece aos servidores que fazem parte da Comissão de Seleção de Chamamento público referente a Portaria n.º 0035/2021, publicada no JOM n.º 1215 em 15 de setembro de 2021, o recebimento de

JETON no valor de 1 (uma) Unidade Fiscal de Maricá (UFIMA) por ATA lavrada, perfazendo um total máximo mensal de 10 (UFIMAs), conforme Lei Municipal n.º 2.747 de 05 de julho de 2017 e seus regulamentos. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 24/04/2023. Maricá, 24 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

PORTARIA N.º 0032 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas com base nas Leis Complementares n.º 325, de 12.12.2019 e n.º 364, de 12 de julho de 2022 e do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Designa substituição de Servidor na Comissão de Seleção de Chamamento Público com Organização da Sociedade Civil e/ou entidades sem fins lucrativos interessadas em celebrar e manter parcerias com o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM).

Art. 1º DESIGNAR a substituição da servidora Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos pelo servidor Daniel Campos da Silva - Matrícula 1300040 e a substituição da servidora Lúcia de Fátima Azevedo - Matrícula 1300018 pelo servidor Reinaldo de Barcelos Marins - Matrícula 1300037 que passa a ser composta:

I - Daniel Campos da Silva - Matrícula 1300040

II - Thais Xavier Miranda - Matrículas - 8501 e 3000439

III - Reinaldo de Barcelos Marins - Matrícula 1300037

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pelo artigo 1º deste Ato:

I - Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II – Receber, analisar e julgar as propostas recebidas;

III – Emitir parecer final e fundamentado quanto a escolha da OSC selecionada;

IV - Decidir sobre os recursos interpostos, que deverá ser ratificado pelo Presidente;

V – Realizar todos os atos administrativos pertinentes ao processo de Seleção de Chamamento Público, sem prejuízo das suas atribuições legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de Seleção deverá publicar os resultados que se fizerem necessários em até 5(cinco) dias, após o prazo final de recebimento das propostas.

Art. 3º Todas as informações necessárias à efetivação da OSC selecionada deverão estar previstas no Edital de Chamamento público, elaborado pela Comissão de Seleção de Chamamento Público.

Art. 4º Estabelece aos servidores que fazem parte da Comissão de Seleção de Chamamento público referente a Portaria n.º 0035/2021, publicada no JOM n.º 1215 em 15 de setembro de 2021, o recebimento de JETON no valor de 1 (uma) Unidade Fiscal de Maricá (UFIMA) por ATA lavrada, perfazendo um total máximo mensal de 10 (UFIMAs), conforme Lei Municipal n.º 2.747 de 05 de julho de 2017 e seus regulamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 24/04/2023. Maricá, 24 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300038

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA N.º 29/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO MELLO DE ANDRADE, cargo Chefe de Serviço, matrícula n. 500.360, como responsável pelo Setor de Almoxarifado, vinculado à Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, com efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.04.2023.

Maricá, 11 de abril de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR



**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24701/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando AQUISIÇÃO DE ASFALTO A FRIO USINADO A QUENTE – ITEM 1, adjudicando o objeto em favor da empresa HENRYTECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 38.068.097/0001-47, no valor estimado de R\$522.600,00 (quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 20 de abril de 2023.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 - SRP

Processo Administrativo n.º 21869/2022

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de contentores e lixeiras. Data de realização do certame: 08/05/2023 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

Processo Administrativo n.º 5530/2023

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitada que tem por Objeto: Fornecimento de Cobertura e montagem para o Anexo III - SOMAR. Data de realização do certame: 25/05/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 01/2022 - ERRATA

Processo Administrativo n.º 7685/2022

O Diretor Operacional de Obras Indiretas da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, resolve: Incluir o Termo de Referência anexo do Edital do Processo Administrativo Nº 7685/2022 no Portal Oficial da Prefeitura que durante o upload não carregou por completo.

Publique-se.

Maricá, 18 de Abril de 2023.

GUSTAVO G. CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

Solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.



## Quando você contribui, a sustentabilidade se fortalece.

### PAGUE SEU IPTU E VEJA MARICÁ ACONTECER

Nossa cidade está a cada dia mais bem cuidada e se tomando referência em sustentabilidade. Projetos como as praças agroecológicas levam comida fresquinha para o prato dos maricaenses e fortalecem a agricultura local. Pague seu IPTU e contribua para que mais projetos como esse continuem se fortalecendo em Maricá.

maricá  
**iptu**  
2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA  
PREFEITURA DE **MARICÁ**



**Ivani Dornelles**  
Dona de Casa

A nossa homenagem a dedicação desses profissionais no projeto e execução desta obra

**Francisco de Assis Ignácio Lamora**  
Diretor Operacional de Parques e Jardins

**Nathalia Silva Ferreira**  
Arquiteta

**Julyana Von Matter de Ávila**  
Subsecretária de Agricultura, Pecuária e Pesca

**José Antônio dos Santos Júnior**  
Paisagista

**SOMAR**  
SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PREFEITURA DE **MARICÁ**